

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/02/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 24/02/2003 e publicitada através do Edital n.º 32/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Fevereiro de 2003.
 2. Lojas do Parque Verde do Mondego – Choupalinho – Pedido de Troca.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Concurso Público n.º 7/2002 – Adjudicação.
 3. Abertura de Contas Bancárias – Caixa Geral de Depósitos – Reembolsos de Despesas Resultantes de Obras Coercivas/Depósito das Rendas das Habitações Municipais.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo Prioritário I – Reprogramação Física e Financeira do Projecto “Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e o Km 1+525”.
- IV- APOIO JURIDICO**
1. António João do Giro Galante – Venda do Prédio sito na Rua Fernandes Tomás, 58 a 66.
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
1. XII Conferência Distrital de Rotaract e V Conferência Distrital de Interact – Apoio.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Guarda Nacional República/Serviços Sociais – Santa Clara – Reg.º 3259/99.
 2. Soguia, Sociedade Imobiliária, S.A – Instalação de “Retail Park” – Barca/Eiras.
 3. Fernando Gomes de Sousa – Loteamento em S.Paulo de Frades – Reg.º 32272/02.
 4. Eulália Carvalho e Otilia Reis – Loteamento em S.Paulo de Frades – Reg.º 13080/01.
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais do Complexo Desportivo de Taveiro – Tratamento do Relvado.
 2. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – Trabalhos Imprevistos.
 3. Construção da Circular Externa com início ao Km 1+525 – Revisão de Preços.
 4. Estádio Municipal de Coimbra – Prorrogação de Prazo.
 5. Projecto Eurostadium – Constituição da Equipa Técnica de Acompanhamento e Contratos de Serviços de Assessoria para Avaliação Externa e Recepção dos Equipamentos.

- VIII - **EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Associação A, B, C e D de S.Romão – Contrato de Comodato.
 2. Comissão para o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência – Proposta.
 3. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Sistema Tele-Aula – Atribuição de Subsídio.
 4. Conselho Municipal de Educação.
 5. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Participação nas Refeições.
- IX - **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Académica de Coimbra/Desportos Náuticos – Isenção de Taxas.
 2. Filarmónica União Taveirense – Atribuição de Subsídio.
 3. Parques Desportivos de Bairro – Pátios Desportivos.
- X - **HABITAÇÃO**
1. Programa RECRIPH – Rui Marques de Almeida – Bairro das Caixas de Previdência, Bloco D2 (ao Bairro Norton de Matos).
 2. Programa RECRIPH – Amadeu Serafim Ferreira Rita – Rua das Flores, 35-37.
 3. Programa RECRIFA – Olinda de Jesus Alves – Estrada de Eiras n.ºs 61 e 61 A.
 4. Vitorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.
- XI - **CULTURA**
1. Exposições de Fotografia “Dias de Coimbra”.
 2. Oferta de Obra de Zé Penicheiro.
 3. “Fiat Lux: A Maçonaria na Toponímia de Coimbra” – Aquisição de Livros.
 4. Associação de Terras Camilianas – Adesão.
 5. “Les Rencontres” – Pagamento da Quota 2003.
 6. Centro Norton de Matos - Jazz ao Centro/Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra – Apoio.
- XII - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Limpeza Interior das Viaturas de Transporte de Passageiros – Concurso Público.
 2. Proposta de Abate de Viaturas.
 3. Fornecimento de Mini-Autocarros Eléctricos Gulliver – Ajuste Directo.
 4. Subsídio à Exploração.
- XIII - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Equipamento Electromecânico e Conduta Elevatória e Remodelação da Rede Distribuidora de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais no Novo Horizonte – Trabalhos a Mais.
- XIV - **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Descarga e Queima de Resíduos no Estabelecimento Comercial: “Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A” – Souselas.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Eléctrico Rápido de Superfície e Estacionamento na Baixa e na Alta.

O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção referindo que existe um conjunto de actividades que se estão a desenvolver para as quais a Câmara Municipal se vai virar com especial incidência nos tempos mais próximos. Estão em início de execução e terão de ter a necessária contribuição e o acompanhamento muito particular de três sectores da Câmara Municipal, o Centro Histórico, Urbanismo e Habitação, com a necessária envolvência dos Senhores Vereadores destas áreas, como é o caso do Eléctrico Rápido de Superfície que tem de ser analisada em conjunto e ter em atenção a recuperação do Centro Histórico da Baixa de Coimbra e a questão geral das acessibilidades. O Eléctrico Rápido de Superfície vai introduzir alterações muito profundas porque visa servir e ligar as áreas centrais da cidade, com algumas áreas que têm problemas de natureza metropolitana, à cidade de Coimbra, necessitando, do ponto de vista urbanístico, de um entendimento para a sua inserção. Na semana passada foram entregues no Departamento Urbanístico para ser analisados pelo Sr. Vereador João Rebelo as primeiras visões de integração urbana do eléctrico rápido de superfície para o atravessamento da baixa de Coimbra, tendo sido entregues oito hipóteses o que torna mais rico o estudo e o equilíbrio económico do projecto. O projecto atravessa toda a área mais sensível da cidade e não sendo apenas o problema de recuperação da baixa e da inserção deste projecto no conjunto de recuperação no centro histórico que está em causa, mas também o desenvolvimento ao longo de todo o percurso da parte central da cidade de Coimbra que tem a ver com acessibilidades, mobilidade, definição e localização de parques de estacionamento subterrâneos, a eliminação do estacionamento em superfície e também em ruas que são atravessadas pelo eléctrico rápido de superfície ou que a ele são adjacentes. A ideia do atravessamento do eléctrico rápido de superfície desde a Câmara Municipal até à continuação da Rua de Tomar e em que o estacionamento vai ser eliminado no lado direito da Av^a Sá da Bandeira, em toda a Praça da República, a Rua Castro Matoso, Rua de Tomar, Rua Alexandre Herculano e na ala esquerda da Av^a Sá da Bandeira, leva a crer que terão de existir intervenções com uma importância tal que é preciso equacionar muito bem. O problema dos parques de estacionamento da zona da alta e na zona da Praça da República têm de ser encarados com uma especial responsabilidade. Estão-se a estudar soluções relativas à hipótese de fazer-se o parque de estacionamento na Praça da República com um entendimento mais aperfeiçoado. A comissão que estava aprovada pelo anterior executivo foi mantida em funções e o que se pretendeu em relação ao projecto do parque de estacionamento da Praça da República foi exigir um desenho urbanístico mais completo e a apresentação de uma solução urbanística mais acabada para aquela intervenção. Os particulares a quem foi entregue a exploração do parque contrataram para o efeito o Prof. Gonçalo Byrne, que apresentou também à comissão de acompanhamento na semana passada uma solução muito interessante e que irá ser apreciada em cerimónia de apresentação pública deste projecto. É absolutamente necessário prever que nesta intervenção não resulte qualquer dano na estrutura subterrânea de interesse patrimonial que porventura exista na Praça da República.

Disse também o Sr. Presidente que a construção do parque de estacionamento subterrâneo no Largo de D. Dinis vai resultar da intervenção Câmara Municipal e da Universidade de Coimbra, tendo proposto que para o tratamento de áreas adjacentes seja constituída uma empresa participada pela câmara municipal e universidade. Foi contactado pelo Sr. Reitor logo depois da investidura para o mais rapidamente possível se tratar deste assunto. Admite-se não ser o único parque de estacionamento que se possa constituir em conjunto com a Universidade e que outras soluções possam surgir em terrenos propriedade da mesma. Uma próxima solução a poder acordar-se seria em relação à penitenciária se se conseguisse desenvolver uma solução que tivesse em conta a instalação de estacionamento subterrâneo em áreas disponíveis dentro daquele perímetro. O que se está a desenvolver são projectos interligados que têm como características essenciais o tratamento da área em conjunto e as facilidades de localização de pessoas de instituições, áreas comerciais que existem, tendo todo sentido a primeira actividade que foi desenvolvida pelo Sr. Vereador do pelouro da habitação na tentativa de sensibilizar instituições, comerciantes e moradores. Tem de se ouvir a cidade e promover o mais possível a discussão pública. Por fim referiu também a presença em Portugal de uma série de especialistas internacionais de urbanismo comercial que estiveram em Coimbra a discutir os problemas relacionados com a revitalização comercial de todas estas áreas fazendo a avaliação de projectos executados e fazendo a previsão de projectos a executar e o seu equilíbrio.

2. Inspecção Geral de Finanças.

O Sr. Presidente informou que a Inspecção Geral de Finanças vai realizar uma auditoria à Câmara Municipal na área do Património Municipal, com início hoje.

3. Parque Verde do Mondego.

O Sr. Presidente informou que de acordo com as informações recebidas do Programa Polis o início da obra do Parque Verde do Mondego-3ª fase vai ter lugar no dia 1 de Março de 2003 com prazo de execução de sete meses. Disse ainda que a conclusão do parque de estacionamento sul está prevista para 30 de Abril de 2003 e a abertura do Pavilhão de Portugal está prevista para 15 de Maio 2003.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Eléctrico Rápido.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que partilha da preocupação do Sr. Presidente em relação à necessidade de coordenação de intervenções no miolo urbano e histórico mais delicado da cidade. Disse ainda que fica apreensivo pelo contraste entre esta exigência de coordenação das diversas operações no Centro Histórico e alguma falta de informação relativamente a algumas coisas referidas pelo Sr. Presidente, nomeadamente, as oito soluções de travessia do Bota-Abaixo, à Praça 8 de Maio estudos para os estacionamento na Praça da República, Penitenciária. Estando basicamente de acordo em relação à necessidade de coordenação quando se fala do Centro Histórico, gostaria que se iniciasse de forma a que as várias ideias que tem procurado exprimir relativamente a intervenção no Centro Histórico, nomeadamente, a recuperação da baixa pudessem ser desenvolvidas em conjunto.

2. Banco Europeu de Investimento.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que relativamente aos contactos que tem mantido com o Banco Europeu de Investimentos e porque apresentou à Câmara as condições em que a instituição financeira se dispunha a financiar não tem mais nenhum dado nem resposta. Existem também Instituições da Banca Portuguesa que trabalham com o Banco Europeu de Investimento que o abordaram no sentido de se disponibilizarem para essa intervenção. É urgente termos um parecer do Departamento Financeiro ou do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, ou de outros.

3. Habitação Social e Vivência em Bairros Municipais.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou a Câmara Municipal que se realiza na próxima 3ª feira uma reunião de trabalho sobre o assunto “Habitação Social e Vivência em Bairros Municipais” no Hotel D. Luis. Disse ainda que colhendo experiências de oito Câmaras Municipais, foram convidadas as Câmaras da Amadora, Almada, Elvas, Loures, Setúbal, que confirmaram a sua presença e três que ainda não confirmaram, Aveiro, Matosinhos e Seixal, no sentido de trocar experiências, sobre vários assuntos, designadamente: cálculo de rendas municipais, forma de contratos nos bairros municipais praticados pelas Câmaras, acções de despejo e associativismo nos bairros municipais.

4. Escola de S. Bartolomeu.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que visitou a Escola de S. Bartolomeu aproveitando a visita para começar a programar o realojamento da família Monteiro, tendo-lhe sido colocadas algumas questões. A escola tem um espaço disponível ao ar livre mas gostariam que se equacionasse a disponibilização de um recreio coberto, pois quando chove as crianças têm que permanecer na sala durante o recreio. Colocaram também o problema da não existência de Tempos Livres, situação que não parece difícil resolver face à largueza de instalações, sendo necessário somente rentabilizá-las. Outro problema é o da repartição de espaços com a Junta de Freguesia, designadamente até que ponto a mesma sonhou com determinado tipo de equipamento que não estão a ser utilizados e até que ponto a escola está atrofiada nesta ou naquela valência.

5. Inundações - Exposição de municípios do Bairro de Santa Apolónia.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento que recebeu uma exposição de municípios do Bairro de Santa Apolónia relativamente às inundações e enxurradas na Ribeira de Eiras. Disse ainda que um dos subscritores é o Sr. Engº João Simões que faz uma análise muito lúcida da travessia da Ribeira no Bairro de Santa Apolónia e em relação ao lote 120 coloca questões pertinentes, relativamente, aos riscos de muros derrubados pela força das águas, à impermeabilização com o novo Loteamento Industrial de Eiras e à necessidade de prever as respostas para uma maior área impermeabilizada e um maior fluxo de águas pluviais ao Bairro de Santa Apolónia. Fazem-se algumas sugestões

que parecem interessantes mas, independentemente, dos prejuízos materiais as questões técnicas que são colocadas da origem das águas e da necessidade de intervenção, merecem atenção da Câmara Municipal.

6. Visita à Junta de Freguesia de Castelo Viegas.

Informou que visitou, ontem de manhã, a freguesia de Castelo Viegas acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta e por membros da Assembleia Municipal eleitos da Coligação Democrática Unitária, parecendo-lhe que alguns pontos focados devem merecer a atenção do Executivo, designadamente:

- Mata dos Cedros:

Evidenciou a satisfação pelo facto de alguns problemas pendentes do executivo anterior estarem resolvidos, mas seria necessário equacionar a questão da Mata dos Cedros junto ao Marco dos Pereiros, com uma bela zona de lazer e como se pode fazer um projecto para uma rotunda e a renovação dessa zona.

- Universidade Vasco da Gama:

A necessidade de localização de um Ecoporto e Iluminação Pública junto à Universidade Vasco da Gama sendo um pouco paradoxal estando o edifício recuperado que a zona assim esteja.

- Quinta do Carmo – zona de lazer:

Referiu ainda uma iniciativa muito importante da Junta de Freguesia de Castelo Viegas com a dos Olivais, e que vale a pena ser acompanhada, relacionada com o pequeno Choupal junto à Quinta do Carmo mesmo na foz do Rio Ceira. Tem um açude mal tratado e poderá ali ser feita uma interessante zona de lazer. A iniciativa promovida pelos escuteiros com o apoio da Junta de Freguesia e com o apoio da Quinta do Carmo está já prevista para este Verão.

- Problemas de saneamento:

Referiu que não se pode esquecer o saneamento básico, já que os esgotos do Sobral Cid continuam a ser mal tratados e a entrar mal no Rio Ceira. Os esgotos de S. Frutuoso também terão de ser equacionados, o que permitirá acelerar a resolução do problema da qualidade da água nessas zonas. O Saneamento da populosa zona de Marco dos Pereiros deve ser assumida como uma prioridade.

- Ponte da Conraria:

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que existe alguma instabilidade da Ponte da Conraria e alguma preocupação relativamente a um dos pilares da mesma.

- Águas Pluviais:

Aludiu-se ao problema das águas pluviais em Castelo Viegas sendo impensável circular em Castelo Viegas quando existem grandes chuvadas, uma vez que apenas existem valetas e o declive das ruas é enorme. Nesse sentido gostaria de saber se em situações destas é encarável a construção de ligação de rede de águas pluviais à rede unitária com a criação de sumidouros e aproveitando a rede de saneamento e dimensionando a nova Etar que está a ser programada pelo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.

- Circular Externa:

O problema da Circular Externa a partir da Quinta da Urgeiriça passando próximo da Quinta do Paço que é uma aspiração para desafogo do trânsito e do estacionamento dentro da sede freguesia.

- Alargamento do cemitério:

Por fim referiu-se à necessidade de se resolver o problema do alargamento do cemitério.

7. Rua Coelho da Rocha.

O Sr. Vereador informou que os moradores da Rua Coelho da Rocha que estiveram na reunião pública da Câmara Municipal ficaram satisfeitos com a visita do Sr. Presidente e o Sr. Vereador João Rebelo fizeram ao local. No entanto perguntam se a solução para os problemas colocados já foi encontrada ou então quais as medidas que estão previstas para a resolução destas questões.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.

1. CIMPOR.

O Sr. Vereador Luis Vilar relativamente ao assunto relacionado com a descarga e queima de resíduos na cimenteira “Cimpor” referiu que faz suas as palavras do Prof. Dr. Massano Cardoso quando afirma que considera que o documento assinado pelo Eng.º Basso, vem dar crédito à suspeita sobre a existência de autorização para a queima de resíduos produzidos na unidade. Com todo o respeito pelo Eng.º Basso este não conseguiu responder ao Prof. Dr. Massano Cardoso porque se limita a citar a lei em vez de defender o ambiente. Solicitou ao Sr. Vereador Nuno Freitas que perguntasse directamente à Cimpor e que ficasse escrito quais são os resíduos, quais as quantidades e quais as consequências, sendo certo que a Cimpor não está acima da Lei.

2. Estrada de Torres do Mondego.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que leu num jornal declarações do Eng.º Zéfiro que diz que na estrada das Torres do Mondego a compactação de terreno não foi feita da melhor forma, o que demonstra que não existe fiscalização naquela entidade e que leva a crer que se deu dinheiro a um construtor e não se fiscalizou. Como este Eng.º tem algumas “obras de arte” no Concelho, como a que está em Sandelgas que consegue pôr toda a gente a andar em sentido contrário e enquanto esta anomalia não for corrigida, falará sempre. Pergunta também ao Sr. Eng.º João Rebelo quem pôs as manilhas que impedem a circulação na Estrada Municipal junto ao rio sendo que o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida tem máquinas para retirar essas mesmas manilhas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** deu conhecimento de um fax que lhe foi enviado pelo Eng.º Director de Estradas de Coimbra e relativo às obras na “EN 110 – Recuperação do Pavimento e Estabilização de Taludes entre Penacova e Coimbra”, obra incluída no Plano de Emergência/Temporais 2000/2001 e no qual faz o enquadramento geral da obra que envolveu a construção de dezenas de muros, drenagem, pavimentação e pintura.

3. Residentes na Rua Chanterenne.

O Sr. Vereador Luis Vilar informou que os munícipes residentes na Rua Nicolau Chanterene n.º 163 enviaram uma carta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que deu entrada no dia 21 de Janeiro do corrente ano e um mês depois devia ser dada uma resposta, o que ainda não terá acontecido.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que o processo referido pelos moradores da Rua Nicolau Chanterene é um processo antigo, tendo sido levantadas algumas questões técnicas que terão de ser ponderadas.

4. Fucoli.

Sobre o assunto acima identificado o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que o Sr. Vereador Nuno Freitas escreveu tardiamente à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra conforme deliberação da Câmara Municipal de Coimbra. Agradecia que insistisse com a Faculdade de Ciências e Tecnologia já que é obrigatório que a Direcção Regional de Economia em Coimbra e o próprio Ministério da Economia se pronuncie sobre o parecer daquela Faculdade.

5. Parques de estacionamento.

O Sr. Vereador Luis Vilar congratulou-se pelo facto do Sr. arquitecto Gonçalo Byrne ter sido consultado para o processo relativo ao parque de estacionamento da Praça da República. Espera que a decisão sobre este assunto seja apresentada em reunião do Executivo Municipal.

6. Metro Ligeiro de Superfície.

Relativamente à intervenção do Sr. Presidente sobre o Metro Ligeiro de Superfície o Sr. Vereador Luis Vilar referiu que, em seu entendimento, o Sr. Presidente só não disse que a pressa com que hoje apresentou o Metro Ligeiro de Superfície se pode prender com uma reunião do Conselho da Cidade a ter lugar no Instituto da Juventude, para discutir este assunto, na próxima quarta-feira.

7. Programa Polis.

O Sr. Vereador Luis Vilar congratulou-se com a rapidez com que o projecto está avançar, com a sua conclusão prevista em finais de Novembro de 2003.

8. Manifestação pela Paz.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que participou no passado Sábado na manifestação pela paz, condenando o terrorismo. Disse ainda que não tendo nascido em democracia e tendo criticado o Estado Novo não pode aceitar que haja um país que queira uma nova guerra mundial à margem do Conselho de Segurança das Nações Unidas. O terrorismo tem de se combater ferozmente e a paz tem de ser alcançada a todo o custo.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Justificação de falta.

Deu conhecimento que não poderá comparecer na próxima reunião do Executivo, em virtude de ter de realizar exames à mesma hora da reunião, pelo que solicitou a justificação da sua falta.

2. Pátio de Inquisição.

Referiu-se à inauguração feita na passada 6.ª feira da 1.ª e 2.ª fases das obras de “Recuperação do Pátio da Inquisição e da Cerca de S. Bernardo”, que torna oportuno lembrar o evoluir de um projecto de evidente importância para Coimbra.

“Assim:

1 – O projecto de vocacionar o Pátio para a área da cultura foi lançado, em 1983, por uma decisão do então Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando Mendes Silva.

O que se pretendia – num tempo de poucos dinheiros para as Autarquias – era recuperar a zona dos claustros para sala de exposições, uma área nobre então transformada em garagem das viaturas do Município.

A realização deste projecto foi cometida ao Departamento Municipal que, mais tarde, seria o da Cultura.

2 – Tendo – com grandes e diversas resistências – sido iniciada a obra, rapidamente se concluiu pela necessidade de:

- uma competente intervenção de carácter arqueológico, tendo em vista os vestígios surgidos;

- uma alteração e rebaixamento do sistema de esgotos uma vez que estes tinham sido construídos acima do nível das celas da Inquisição, dentro do entulho resultante da demolição das paredes destas.

A última acção desta fase foi a adjudicação do estudo desta alteração.

3 – Seguiu-se um longo período em que este projecto – mercê de uma decisão política que deixava ao cuidado da Universidade a questão dos museus – ficou adormecido, no decurso do qual o local voltou a ser garagem municipal e depósito de materiais.

4 – Assim, o projecto só foi retomado em 1990, quando o Executivo sob a presidência do Sr. Dr. Manuel Machado deliberou reiniciar o processo e encarregar o Departamento de Salvaguarda do Património da elaboração dos necessários estudos.

Seguiu-se um período de longas e difíceis negociações que levaram à celebração, em 1996, de um protocolo com o Governo que assegurou um financiamento de 900 mil contos para o arranque do projecto.

Financiamento que permitiu, nomeadamente:

- a adjudicação do projecto ao Sr. Arquitecto João Mendes Ribeiro;

- a libertação do espaço ocupado pela Casa dos Pobres;

- o lançamento das duas primeiras fases do projecto que correspondem à obra agora inaugurada pelo Sr. Presidente da Câmara.

5 – Importa lembrar que:

- já está adjudicada a construção do teatro;

- no âmbito deste projecto estava, ainda, previsto

. a criação de uma galeria de arte,

. uma intervenção que permitiria ligar o cimo da Rua de Aveiro, pela zona da Cerca de S. Bernardo, à Rua Dias Ferreira,

. a criação de uma ligação directa da Cerca de S. Bernardo à R. da Sofia.

Coimbra merece que este processo prossiga e que decorra célere”.

Intervenção do Sr. Vereador Amável Baptista.

1. Largo do Poço.

O Sr. Vereador Amável Batista felicitou a Câmara Municipal pelo arranjo urbanístico no Largo do Poço. A simbolização do poço feito no piso e apresentação da água não só reforçam o topónimo como deu outra beleza arquitectónica ao local. Foi pena que quando os calceteiros procederam aos arranjos atrás referidos, pela sua aproximação a este local não tivessem feito a recuperação de calçada de vidro no largo das olarias que se encontra em elevado estado de degradação.

2. Av.ª Gouveia Monteiro - Derrube de postes de iluminação.

O Sr. Vereador Amável Batista referiu que na Av. Gouveia Monteiro aparece com frequência derrube de postes de iluminação pública derrubados, consequência de embate de viaturas. Presentemente à um poste do lado direito e dois do lado esquerdo, sentido ascendente, caídos sobre os respectivos passeios, impossibilitando a passagem dos peões, obrigando-os a descer para as faixas de rodagem com todos os riscos de insegurança dado o volume de viaturas que ali circulam. Disse não compreender o actual silêncio da comunicação social que, há tempos atrás, situações como esta eram amplamente denunciadas. Será que andam distraídos? Solicita a intervenção da Câmara Municipal para que se resolva esta situação lembrando que os primeiros postes foram derrubados há cerca de cinco semanas.

3. Urbanização Lapa de Castro

O Sr. Vereador Amável Batista referiu que apesar da notificação enviada aos moradores e prevaricadores da Urbanização Lapa de Castro, a quem foi dado um período de tempo para retirarem as barreiras pelos mesmos colocadas na via pública, impossibilitando a circulação dos utentes, tudo se mantém na mesma. Disse ainda que as pessoas continuam a protestar acusando a Câmara Municipal e Junta de Freguesia de coniventes com a situação.

4. Av. Navarro – passadeira.

O Sr. Vereador Amável Batista referiu que na Avenida Emídio Navarro há uma passadeira localizada frente à Travessa da Sota que atravessa toda a faixa de rodagem chegando à beira do rio. Disse que todos os peões que a utilizam ao chegarem ao parque de estacionamento localizado ao meio da Avenida deparam-se com um murete com cerca de 30 cm de altura, onde as pessoas mais idosas ou que utilizam cadeira de rodas têm dificuldade de transpor o que os obriga a contornar o referido parque. Nesse sentido solicitou a atenção do Sr. Vereador João Rebelo para que seja aberta uma pequena passagem no referido murete, obra que pensa ser de fácil resolução.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que iria tomar nota e solicitar aos Serviços que equacionassem a situação descrita.

Intervenção do Sr. Presidente – respostas a algumas questões colocadas pelos Senhores Vereadores .

O Sr. Presidente referiu que não queria que ficasse no espírito das pessoas que se está a fazer intervenções parcelares em relação a algumas situações e já muitas vezes se conversou sobre as situações do Centro Histórico. Neste conjunto de ações existem questões que dependem da Câmara Municipal e podem ser dirimidas com rapidez e facilidade, outras não dependem da Câmara Municipal e no caso de dependerem da Administração Central tem de se ter uma margem de manobra do ponto de vista político para se poder estabelecer as negociações todas até que se consiga ver alguma coisa e só nessa altura é que se pode partilhar as informações.

O Sr. Presidente referiu que tem pena que o Sr. Vereador Luis Vilar tenha alguma dúvida sobre a sua motivação em relação à análise e intervenção de projectos como por exemplo o **Eléctrico Rápido de Superfície**. Sobre isso é preciso ter uma estratégia de actuação que tem de se prender com variadíssimas afirmações feitas em vários momentos desse projecto. O que não pode ser feito é fechar os olhos às insuficiências dum projecto ao longo destes anos, com atrasos e incapacidades, não se podem defender a irracionalidade económica do projecto. Existe muito trabalho que tem de ser feito e que consta de variadíssimas aproximações à realidade, por exemplo as oito alternativas apresentadas em termos de estudo em relação à inserção do metro na Baixa, não estando sequer em ponto de vir ao executivo para se votar, porque existe uma série de trabalho técnico que é preciso realizar com antecedência. Se existe a consciência que o projecto em determinadas áreas está substancialmente atrasado, não se pode esgrimir a aplicabilidade imediata do projecto nessas áreas, mas sim tentar aplicar-se nas outras onde o avanço é maior. O Sr. Presidente referiu que se estará em condições, a partir do dia 24 de Fevereiro próximo, fazer uma reunião de informação ao executivo sobre as questões ligadas ao eléctrico rápido de superfície, pelo que solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que equacionasse essa questão.

Em relação à **Praça de República** o Sr. **Presidente** referiu que quem tem de saber o que se está a passar é a comissão que foi designada no âmbito do anterior executivo para acompanhar o projecto. Essa comissão terá de dar o seu parecer e só depois é que o processo vem ao executivo.

O Sr. **Presidente** referiu que em relação à **Mata dos Cedros em Castelo Viegas** consta de protocolo celebrado com a EDP e que foi assumido com a Junta de Freguesia e com a Câmara Municipal a obrigação de fazer um arranjo urbanístico naquela zona que dará uma excelente área de lazer.

Relativamente à **Rua Coelho da Rocha** o Sr. Vereador João Rebelo tem uma proposta de intervenção em dois pontos da rua que vão resolver os principais problemas que tem. Disse ainda que uma área vai ficar sem intervenção porque não é aconselhável fazer agora.

Relativamente à **Ponte da Conraria** existem preocupações já demonstradas e já se chamou há muito tempo a atenção para o que se está ali a passar.

Sobre a queima de resíduos na **Cimpor** de Souselas o Sr. Presidente referiu que a resposta que foi dada pelo Sr. Director Regional do Ambiente é uma resposta que se limita a concluir aquilo que decorre da lei, aprovadas pelo anterior Governo. Disse ainda que permite a queima de determinados resíduos mas não de resíduos industriais perigosos, porque esses por definição seriam objecto de lei especial. O que se quer fazer e o que se deseja, é que a Direcção Regional do Ambiente faça a verificação daquilo que está a ser queimado.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**1. Escola de S. Bartolomeu.**

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que está agendada uma reunião com a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, a Escola de S. Bartolomeu e o Departamento de Educação, para analisar e discutir alguns espaços para que se possa ter em atenção a possibilidade de dar apoio ao ensino recorrente nas instalações do antigo delegado escolar. Sobre os Tempos Livres a competência da Câmara Municipal é muito limitada porque não tem a gestão de actividade de tempos livres nem competência legal sobre a matéria. Espera trazer este mês de Fevereiro um trabalho sobre uma Cooperativa de Educação.

2. Cimpor.

O Sr. Vereador Nuno Freitas disse concordar com o que foi dito pelo Sr. Vereador Luis Vilar no que se refere à queima de resíduos e irá enviar nova comunicação à Direcção Regional do Ambiente.

3. Fucoli.

Sobre a Faculdade de Ciências e Tecnologia têm-se feito vários contactos informais e ficou-se sempre à espera de alguém que viesse fazer esse estudo. Como não aconteceu enviou-se tudo por escrito e aguarda-se resposta, mas esta semana irá ser pedida resposta ao Conselho Directivo da Faculdade.

4. Visita do Sr. Primeiro Ministro a Coimbra.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que não podia passar sem fazer referência à visita do Sr. Primeiro Ministro a Coimbra. Disse ainda que em referência à área metropolitana de Coimbra, que foi trazida a lume pelo Sr. Presidente na sessão de boas vindas julga que está bem acolhida a ideia de que uma comunidade metropolitana de Coimbra possa vir fazer parte de ordenamento do território em termos nacionais e se constitua como um pólo para lá dos pólos naturais de Lisboa e Porto, para o desenvolvimento integrado da região.

5. Mosteiro de Santa Cruz.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que O Mosteiro de Santa Cruz começa a ser olhado nas cerimónias que se vão desenrolando com uma dignificação daquilo que representa, do ponto de vista histórico e patrimonial e da identidade nacional, sendo muito positivo para Coimbra. Disse ainda que se tem trabalhado bem com o mérito do Professor Pedro Dias e do Sr. Presidente da Câmara Municipal nesta nova postura e nova visão do que significa o Mosteiro de Santa Cruz. Foi muito simbólico que o Sr. Primeiro Ministro e o Sr. Presidente da Câmara tenham ido à Igreja de Santa Cruz junto dos túmulos dos do rei fundador, D. Afonso Henriques e do Rei D. Sancho I.

6. Pátio de Inquisição.

O Sr. Vereador Nuno Freitas aplaudiu a obra do Pátio da Inquisição, pese embora como disse o Sr. Vereador Rodrigues Costa ter sido iniciada no ano de 1983. A requalificação do Pátio da Inquisição e sobretudo a instalação do Centro de Artes Visuais será uma mais valia para a cidade de Coimbra. É uma obra significativa para Coimbra e pode potenciar em termos culturais uma outra afirmação da cidade no seu elevado património histórico, mas também uma linguagem mais contemporânea de abertura da cidade a outros vínculos culturais.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**1. Manifestação.**

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que na 6ª feira passada, aquando da visita do Sr. Primeiro Ministro a Coimbra, o protesto pacifista não teve nada de pacifista com toda a violência inclusivé a protecção feita ao Sr. Presidente e aos Srs. Vereadores onde os agentes de segurança tiveram que fazer barreira para que a Porta da Câmara Municipal fosse encerrada.

2. Igreja de Santa Cruz.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que o Bispo de Coimbra D. Albino Cleto tem dado grande apoio e ter tido total empenho para que a Igreja de Santa Cruz adquira o prestígio e o valor que teve ao longo dos séculos, sublinhando o empenho do Padre José Bento que faz com que os túmulos mantenham toda a sua beleza e grandeza.

3. Homenagem a Carlos Paredes.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que na companhia do Sr. Presidente esteve presente na homenagem a Carlos Paredes na comemoração dos seus 78 anos de idade. Disse ainda que foi um acontecimento grandioso e marcado por toda uma iniciativa musical e cultural que deixou todos os presentes enriquecidos.

O Sr. **Presidente** referiu que a iniciativa de homenagem a Carlos Paredes foi muito interessante. Disse ainda que tomou a liberdade de convidar a organização do espectáculo para um grande evento de homenagem a Carlos Paredes com um programa idêntico a realizar durante o mês de Julho.

4. Homenagem ao Mestre Dinis Pinho.

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que esteve presente na Carapinheira em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra na homenagem ao Mestre Pinho Dinis.

5. Publicidade – Círculo Atlas.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que o Círculo Atlas colocou painéis publicitários em diversos locais da cidade. Disse ainda que por volta das onze horas da noite de 5ª feira apercebeu-se que uma inusual foi bater num desses painéis. Comunicou aos Serviços o que se tinha passado e decorrida meia-hora estavam a ser retirados e colocados em locais que não dificultassem a circulação dos peões. Nesse sentido realçou o trabalho feito com toda a prontidão dos Serviços de Higiene e Limpeza.

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Fevereiro de 2003.

Deliberação nº 1839 /2003 (17/02/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 10 de Fevereiro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Lojas do Parque Verde do Mondego – Choupalinho – Pedido de Troca.

Maria Pereira dos Santos Folhas, detentora do Alvará de Licença de Ocupação do Espaço Público n.º 19/2000, para ocupação da Loja B5 do Parque Verde do Mondego, solicita permissão para mudar para a Loja B1, que se encontra vaga.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 111, de 07/02/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1840/2003 (17/02/2003):

- **Autorizar a Maria Pereira dos Santos Folhas a ocupar a Loja B1 do Parque Verde do Mondego por troca da Loja B5 onde exerce a actividade de venda ambulante de brinquedos, roupas, louças e quinquilharias, titulada pelo cartão de venda ambulante n.º 245.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Fevereiro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 13.580.467,10 € (treze milhões quinhentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e sete euros e

dez cêntimos), valor que inclui o montante de 150.534,86 € (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta seis cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal é de 13.731.001,96 € (treze milhões setecentos e trinta e um mil um euros e noventa e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 12.195.756,75 (doze milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.384.710,35 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 1841/2003 (17/02/2003):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Vigilância e Segurança de Instalações Municipais – Concurso Público n.º 7/2002 – Adjudicação.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 133, de 11/02/2003 do Júri instituído no âmbito do Concurso Público n.º 7/2002 (Divisão de Património e Aprovisionamento), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1842/2003 (17/02/2003):

- **Adjudicar, definitivamente, a “A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda” a prestação dos serviços de Vigilância e Segurança de Instalações Municipais, pelo período de dois anos, sendo o valor mensal de 34.365,00 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros) acrescido de IVA e o valor total de 824.760,00 (oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta euros) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Abertura de Contas Bancárias – Caixa Geral de Depósitos – Reembolsos de Despesas Resultantes de Obras Coercivas/Depósito das Rendas das Habitações Municipais.

A Divisão de Contabilidade sobre o assunto mencionado em epígrafe apresentou a informação n.º 75, de 12/02/2003, através da qual o Executivo deliberou, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 13/02/2003:

Deliberação nº 1843/2003 (17/02/2003):

- **Ratificar os processos relativos à abertura de duas contas bancárias na agência da Praça 8 de Maio da Caixa Geral de Depósitos que se destinam ao depósito de reembolsos de despesas resultantes da execução da Câmara Municipal de obras coercivas e para depósito das rendas das habitações municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Programa Operacional Regional do Centro – QCA III – Eixo Prioritário I – Reprogramação Física e Financeira do Projecto “Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e o Km 1+525”.

Relativamente ao assunto acima referenciado e com base na informação n.º 36, de 05/02/2003 do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1844/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a candidatura ao QCA III - Eixo Prioritário I – Reprogramação Física e Financeira do Projecto “Circular Externa – Troço entre o Km 0+800 e o Km 1+525”, cujo reforço do Investimento Elegível é de 144.775,55€ (cento e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) e a comparticipação de 108.581,66€ (cento e oito mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), conduzindo ao valor de investimento total de 1.791.211,25 (um milhão setecentos e noventa e um mil duzentos e onze euros e vinte e cinco cêntimos), ao investimento elegível proposto de 1.536.756,07 € (um milhão quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos) e à comparticipação proposta de 1.152.567,05€ (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos) (75%), que se encontra instruído nos termos do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I-Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal do Programa Operacional Regional do Centro do QCA III, devendo ser enviado ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- APOIO JURIDICO**IV.1. António João do Giro Galante – Venda do Prédio sito na Rua Fernandes Tomás, 58 a 66.**

Através do ofício registado nesta Câmara Municipal com o n.º 7239, de 11/02/2003, o advogado Dr. Diamantino Marques Lopes, enviou a guia para depósito na C.G.D. da importância de 245.289,88 € (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) que tem de ser efectuado até ao dia 20/02/2003, relativa a acção de preferência movido pelo Município de Coimbra a António João Giro Galante e Outros, relativa à venda do prédio sito na Rua Fernandes Tomás, 58 a 66, inscrito na matriz da Freguesia da Sé Velha sob o art.º 125.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1845/2003 (17/02/2003):

- **Exercer a acção de preferência nos termos constantes da petição que faz parte integrante da presente acta, a apresentar no Tribunal da Vara Mista de Coimbra e enviada pelo Advogado Síndico da Câmara Municipal, Dr. Diamantino Marques Lopes.**
- **Suportar os encargos decorrentes desta petição, caso a mesma venha a ter vencimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**V.1. Conferência Distrital de Rotaract e V Conferência Distrital de Interact – Apoio.**

Solicitou o Presidente do Rotaract Club Coimbra St.ª Clara a utilização de quatro autocarros para os dias 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2002, aquando da realização da XII Conferência Distrital de Rotaract e V Conferência Distrital de Interact em Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 282, de 20/11/2002, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1846/2003 (17/02/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas que autorizou a utilização de quatro autocarros para os dias 30 de Novembro e 01 de Dezembro de 2002, estimando-se a despesa no valor de 720,28 € (setecentos e vinte euros e vinte e oito cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**VI.1. Guarda Nacional Republicana/Serviços Sociais – Santa Clara – Reg.º 3259/99.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 138, de 21/01/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. É solicitado que seja aceite favoravelmente a intervenção nos termos constantes no projecto de arquitectura indeferido (reg.to 7791/98) por razões regulamentares, sendo para o efeito invocados motivos sociais.
2. O projecto de alterações corresponde á remodelação e ampliação da sub-sub-cave, sub-cave e cave do edifício (lar de estudantes) que a requerente possui em S.ta Clara, e que se resume a:
 - a) Sub-Sub-Cave: Ocupação de uma área anteriormente não utilizada com definição de cinco quartos, instalações sanitárias e arrumos.
 - b) Sub-Cave: Ocupação de uma área anteriormente não utilizada definindo um Sef-Service e Sala de Estar.
 - c) Cave: Alteração da compartimentação interior definindo uma sala de estudo, dois quartos e instalações sanitárias.
3. O indeferimento do aditamento (despacho datado de 14/01/1999) deveu-se ao facto da construção, com as alterações pretendidas, exceder a capacidade construtiva do terreno.
4. Face ao exposto, á legislação vigente e analisado todo o processo, duas propostas se nos deparam:

a) Manter o indeferimento pelas razões de facto e de direito que recaíram sobre o processo com o reg.to 7791/98 (despacho datado de 14/01/1999).

b) Atendendo que:

b.1. A volumetria exterior da construção existente e definida no projecto deferido não é alterada, não trazendo por esse facto implicações na relação da estrutura urbana pré-existente.

b.2. A edificação está dotada com um piso destinado a estacionamento privado de apoio a toda a ocupação que possibilita o não agravamento dos estacionamentos no exterior, permitindo assegurar e otimizar o estacionamento privado.

Somos de opinião que a pretensão poderá ser encarada favoravelmente ao abrigo do estabelecido na alínea 4.b) do art.º 61.º do PDM desde que superiormente seja aceite, em Reunião de Câmara Municipal, por maioria de 2/3 do número legal de vereadores.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, coloca-se o assunto á ponderação superior, contudo somos de opinião que a proposta definida em 2.b) e pelas razões invocadas, poderá ser a mais adequada e/ou proporcional ao pedido em apreço.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou o seguinte despacho em 06/02/2003:

“Concordo com a adopção da solução indicada em 4b) pelas razões e nos termos indicados.”

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu o seguinte:

1 – Em ordem a este processo e quanto a nós, existe uma questão prévia e de fundo a considerar que será a da forma como o Executivo deve exercer o poder discricionário que lhe é atribuído pelo art.º 61.º do PDM.

Isto, tendo em vista aquilo que consideramos serem os perigos de uma avaliação casuística destas situações, metodologia por poderá levar ao tratamento diferenciado de situações similares.

2 – Sendo o exercício do referido poder discricionário, obviamente, uma decisão política, importa – assim o julgamos – que a mesma seja suportada por critérios de base técnica que:

- assegurem o respeito pelo cumprimento da filosofia e objectivos do PDM;

- balizem os limites desse poder discricionário.

3 – Daí a nossa recomendação de que o processo seja tecnicamente melhor informado conforme o que atrás se refere.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que não pode deixar de estar de acordo com a questão de que é conveniente que haja interpretações de princípio, gerais para que não se diga que não há um rumo ou linha de orientação. Disse ainda se a proposta for assinada pelo Director Municipal ou por um técnico ou pelo próprio vereador não é condicionante. Na informação os técnicos não propõem um indeferimento o que se diz é que foi indeferido pela Câmara Municipal de Coimbra em 1999. As razões objectivas que levaram a concordar foi a de que o que se está a aprovar não altera a volumetria e por outro lado mantém-se garantido os parâmetros do Plano Director Municipal em matéria de estacionamento.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** considera que existe um interesse social e só poderá inverter alguma posição no sentido de voto, se isso for consignado na deliberação. Disse ainda que a Guarda Nacional Republica também não informou de mais nada desde a carta enviada em Janeiro de 1999, admitindo no entanto que tenha contactado telefonicamente. Não existe nada contra à questão da volumetria desde que venha sustentada nos termos que o Sr. Vereador Rodrigues Costa refere, mas nada é referido.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador João Rebelo:

Deliberação n.º 1847/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar nos termos e com os fundamentos propostos em 4b), sendo aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal atendendo ao relevante interesse social da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Soguia, Sociedade Imobiliária, S.A – Instalação de “Retail Park” – Barca/Eiras.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 295, de 14/02/2003, cujo teor é o seguinte:

“1. Análise.

Após a metodologia de trabalho expressa na informação da DGU-N n.º 3.214/02, comunicada á requerente através do ofício do DGURU n.º 34.473/02, foram apresentados os seguintes aditamentos:

1.1. Pareceres recepcionados no seguimento das consultas efectuadas em 28/10/02:

- a) EDP, reg.º 53.169/02 – informa que é viável a alimentação de energia de BT com os encargos a definir oportunamente. Para além de outras questões técnicas, mais informa que o projecto foi enviado à Certiel;
- b) SMASC, reg.º 4.275/03 – anexa cópias do projecto das redes prediais de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e as respectivas condições de aprovação;
- c) LIQ, Laboratório Industrial da Qualidade, reg.º 57.617/02 – informa que foram solicitados esclarecimentos ao Técnico Responsável;
- d) CERTIEL, reg.º 6.286/03 – comunica que foi enviado á entidade requerente o projecto de instalações eléctricas, acompanhado do correspondente Certificado de Aprovação de Projecto devidamente autenticado (não foi enviada cópia á CMC).

1.2. Reg.º 53.674/02:

- a) Cópia do projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica, enviado á EDP em 2/12/02;
- b) Cópia do projecto de estabilidade – fundações e estruturas;
- c) Declaração de Responsabilidade relativa ao projecto de contenção e escavação.

1.3. Reg.º 58.099/02 – anexa a Garantia Bancária da Caixa Geral de Depósitos nº 91400022861880019, no valor de 818.067€ destinada a garantir o pagamento á beneficiária das despesas que esta realizar decorrentes da reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos de escavação e contenção periférica, entretanto iniciados, no seguimento do despacho superior de 4/12/02 exarado sobre aquela informação da DGU-N.

1.4. Reg.º 1.419/03:

- a) Projecto de execução da rotunda entre as EM 537 e 537-2;
- b) Estudo prévio do arruamento de ligação á Dancake;
- c) Plantas Cadastrais actualizadas que envolvem terrenos de terceiros: desenho ROT.01 - 375m2 a afectar á Rotunda entre as EM 537 e 537-2 e desenho RV.01 - parcelas de terreno com 110m2 e 43m2 para o arruamento de ligação á Dancake;
- d) Cronograma de execução dos projectos e obras;
- e) Minuta de protocolo (contrato) a celebrar entre a CM e SOGUIA;

1.5. Reg.º 1.420/03:

- a) Inclui uma exposição em que são esclarecidas, ponto por ponto, as questões equacionadas na informação da DGU-N nº 3.214/02, para apreciação conclusiva do projecto de arquitectura;
 - “Ponto 1.2.1.1.2” – compromete-se a executar os trabalhos que estão associados ao projecto da ligação á Dancake, a constar no protocolo a celebrar entre a CM e a SOGUIA;
 - “Ponto 1.2.1.1.3” – mantém-se a localização das paragens junto ás instalações da “Salvador Caetano”. A requerente assume os encargos da aquisição dos terrenos necessários para a implantação da rotunda pela CM e apresenta uma declaração de cedência ao município da actual proprietária (310m2, conforme documentação em anexo, no entanto, a proprietária do terreno rubricou a planta cadastral anexa ao reg.º 1.419/03 e que indica 375m2, desenho ROT.01);
 - “Ponto 1.2.5” – apresenta o projecto de arquitectura paisagista revisto que contempla a nova solução de drenagem de águas pluviais acordada com os SMASC;
 - “Ponto 1.3.3” – questiona a cedência da parcela remanescente para o domínio privado da CM, conforme condição subjacente á viabilidade de construção deferida por Deliberação Municipal nº 4682/01;
 - “Ponto 1.3.6” – a planta 1a do projecto de arquitectura e as plantas do projecto de arquitectura paisagista definem a implantação de 561 lugares de estacionamento, para cumprimento do Artº 37º do PDM;
 - “Ponto 1.4” – anexa a Certidão da Conservatória de Registo Predial actualizada;
 - “Ponto 1.5” – anexa a planta cadastral actualizada relativa á cedência para o domínio público para a execução dos arruamentos Eixo 1 e Eixo 2 (5.229m2);
 - “Ponto 1.6” – esclarece os limites do terreno;
 - “Ponto 2.1.2” – anexa nova minuta de protocolo (contrato) a celebrar entre a CM e SOGUIA, que visa estabelecer os termos em que a SOGUIA irá dar cumprimento às condições de licenciamento do Coimbra Retail Park em matéria de acessos rodoviários exteriores e respectivas infra-estruturas (a executar fora do prédio propriedade da requerente). Para esse efeito, serão apresentados oportunamente os projectos das obras a executar pela Requerente, para minimizar os efeitos do empreendimento sobre as infra-estruturas existentes e que se prendem com a realização da “Rotunda Entre as EE. MM. 537 e 537-2”, bem como com a “Ligação à Dancake”;
 - “Ponto 2.1.3” – o protocolo referido no ponto anterior é acompanhado do projecto de execução da Rotunda entre as EM 537 e 537-2 e do estudo prévio da Ligação à Dancake e ainda do Cronograma de entrega do projecto de execução da Ligação à Dancake e da execução das obras em causa.
- b) Este aditamento inclui ainda os seguintes elementos/peças desenhadas:
 - Desenho ROT.06A com a localização das paragens de transportes públicos e a indicação da sinalização horizontal e vertical;
 - Declaração de cedência ao município relativa a uma parcela de terreno com 310m2 a afectar á Rotunda entre as EM 537 e 537-2;

- Nova planta 1a do projecto de arquitectura;
 - Novas peças desenhadas do projecto de arquitectura paisagista;
 - Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada;
 - Planta de cedência para o domínio público para a execução dos arruamentos Eixo 1 e Eixo 2 (5.229m2).
- 1.6. Reg.º 2.429/03 - requerimento para o licenciamento das obras de urbanização, instruído com os seguintes elementos/projectos:
- Certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada;
 - Orçamento global das obras de urbanização;
 - Calendarização das obras de urbanização que é compatível com o Cronograma de execução dos projectos e obras anexo ao aditamento com o nº de reg.º 1.419/03, no que concerne ao prazo de conclusão da construção, isto é, Mês 11 até à Licença de Utilização;
 - Planta topográfica oficial á escala 1/1000, sem qualquer elemento do projecto;
 - Projecto da rede viária - enviado ao DOGIM em 23/1/03;
 - Projecto de infraestruturas de telecomunicações, instruído com o parecer favorável da PT de 19/9/02;
 - Projecto de infraestruturas eléctricas – enviado á EDP em 23/1/03;
 - Projecto de água de consumo e de combate a incêndios – enviado aos SMASC em 23/1/03;
 - Projecto de esgotos residuais domésticos e pluviais – enviado aos SMASC em 23/1/03.
- 1.7. Reg.º 5.790/03:
- Projecto de execução do arruamento de ligação à Dancake;
 - Projecto relativo á implantação da rede de iluminação pública do mesmo arruamento – enviado á EDP em 13/2/03.
2. Proposta.
- Neste quadro, entendendo suficientemente esclarecidos os aspectos enunciados na análise técnica antecedente, propõe-se:
- 2.1. Deferir o projecto de arquitectura relativo ao empreendimento em apreço, consubstanciado nos aditamentos com os nº de reg.º 11.518/02, 15.812/02 e 1.420/03, com as seguintes condições:
- a) A opção por várias unidades comerciais com áreas entre os 450m2 e os 3000m2, organizadas segundo um sistema modular, implica que a cada unidade corresponda uma área de venda e uma função que não se enquadre na alínea a) do Artº 3º do D.L. 218/97 de 20/8 (Unidade Comercial de Dimensão Relevante), caso contrário, carecem de autorização prévia da Direcção Geral do Comércio e da Concorrência e os respectivos projectos do parecer da CCRC;
 - b) Os projectos relativos ás unidades a instalar deverão ser instruídos de acordo com legislação aplicável á respectiva utilização;
 - c) As que estão expressas na informação da Divisão de Vias e Espaços Verdes nº 1.067/02 – pontos B.2) a B.15), a enviar á requerente;
 - d) Face ás condicionantes locais, designadamente, a morfologia do terreno e as linhas de drenagem de águas pluviais de montante, deverão ser aplicados materiais de revestimento semi-permeáveis, em consonância com as orientações técnicas já definidas na mesma informação da Divisão de Vias e Espaços Verdes – ponto 9);
 - e) As que venham a ser determinadas pelo DOE relativamente ao aditamento com o nº de reg.º 1.420/03 que inclui novas peças desenhadas do projecto de arquitectura paisagista;
 - f) Com prejuízo de alguns lugares de estacionamento, a definição do espaço público na zona adjacente á Loja 12, isto é, o desenvolvimento do passeio e o posicionamento do estacionamento, deverá ser reformulada, conforme sugestão em anexo, o que implica ainda a rotação deste edifício de forma a privilegiar o paralelismo da fachada relativamente ao arruamento a Norte (Eixo 1);
 - g) É aceitável a manutenção da parcela de terreno remanescente do lado Norte para a posse do promotor, desde que se destine a espaço verde de enquadramento e de drenagem de águas pluviais, a tratar e a manter de acordo com estabelecido no projecto de arquitectura paisagista que instrui o processo;
 - h) Conforme planta topográfica oficial á escala 1/1000 e Plano Geral anexo ao projecto de arquitectura paisagística, deverá ser salvaguardado o “Direito de Passagem” na estrema Sul da propriedade;
 - i) Até á Licença de Utilização, deverão estar concluídas e recepcionadas as obras de urbanização (internas e externas, conforme Cronograma e Protocolo a celebrar com a CMC que instruem o processo);
 - j) Nessa data, deverão ser apresentadas os seguintes elementos:
 - Telas Finais do projecto de arquitectura que contemplem, nomeadamente, o projecto de segurança já aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros e a implantação do empreendimento que está subjacente ao projecto de escavação e contenção periférica, constante do registo 50103/02;
 - Certidão da Conservatória do Registo Predial comprovativa de constituição do prédio em propriedade horizontal, por analogia com intervenção municipal em empreendimentos semelhantes recentemente implantados, uma vez que se trata de unidades comerciais autónomas, funcional e estruturalmente, unidas por uma rede viária interna de uso público, incluindo estacionamentos;
 - A mesma Certidão deverá incluir o averbamento da área a integrar no domínio público que resulta de 2.1.f).

2.2. Deferir o pedido de licenciamento da obra, pelo prazo de onze meses, que consubstancia a aprovação dos projectos das especialidades anexos ao processo, com as condições expressas nos pareceres das Entidades já citados.

2.3. Aprovar a minuta do Contrato para a realização das obras de infraestruturas inerentes ao empreendimento, bem como do Edital para publicitação do mesmo, conforme estabelecido no n.º 3 do Art.º 25.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao DL n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo DL 177/01, de 4 de Junho.

2.4. Mais se propõe aprovar o Protocolo/Contrato que se anexa, para garantia das obras de urbanização determinadas por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 4682 (29/10/01) e que integram a viabilização do “Retail Park” (*Clausula Segunda*).

2.5. Contudo, até ao levantamento da licença deverão ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Planta de implantação e a planta cadastral compatível com a condição de deferimento enunciada no ponto 2.1.f);
- b) As autorizações de terceiros para a implementação das infraestruturas do arruamento de ligação á Dancake: desenho RV.01- parcelas de terreno com 110m² e 43m²;
- c) Garantia Bancária no valor de 818.880 € (oitocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta euros), que corresponde ao orçamento global indicado do aditamento n.º 2.429/03 acrescido do montante indicado na *Clausula Sétima* do Protocolo e do valor acordado para a cedência ao município da parcela de terreno a afectar á Rotunda entre as EM 537 e 537-2.

2.6. Nesta oportunidade, propõe-se as seguintes consultas:

- DOE - Reg.º 1.420/03, novas peças desenhadas do projecto de arquitectura paisagista;
- Divisão de Vias e Espaços Verdes - Reg.º 1.419/03: projecto de execução da rotunda entre as EM 537 e 537-2 e estudo prévio do arruamento de ligação á Dancake; Reg.º 1.420/03: Desenho ROT.06A com a localização das paragens de transportes públicos e a indicação da sinalização horizontal e vertical e Reg.º 5.790/03: Projecto de execução do arruamento de ligação à Dancake. Deverá ser comunicada a essa Divisão a decisão superior resultante da condição/proposta enunciada no ponto 2.1.f).

2.7. Recomenda-se o contacto com os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, EDP e PT, caso se pretendam informações técnicas do âmbito daquelas entidades.

- Parâmetros de Licenciamento:

Ab=Ab´=13.952,21 m², T=17,51€ n= 4

- Características da edificação:

Área de construção: 13.952,21m² (global); n.º de pisos: um piso acima da cota de soleira; Cércea: 5,50m; n.º de utilizações: 13 utilizações.”

A Chefe da Divisão formulou o seguinte parecer em 14/02/2003:

“Concordo. De acordo com o presente parecer, propõe-se deferir o projecto de arquitectura conforme 2.1.; deferir o pedido de licenciamento conforme 2.2, aprovar a minuta de contrato conforme 2.3, aprovar a minuta de protocolo conforme 2.4. Posteriormente o processo deverá ser apreciado pela DOE e DOGIEM, conforme 2.6.”

Em complemento das deliberações da Câmara Municipal tomadas em suas reuniões de 29/10/2001 que estabeleceu as condições de viabilidade de instalação de um Retail Park em Eiras e de 14/01/2002 que definiu as condições de apresentação do projecto da rotunda ao cruzamento entre a EM 537 e a Em 537-2, o Executivo deliberou sob proposta apresentada pelo Sr. Vereador **João Rebelo**:

Deliberação n.º 1848/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, António Rochette, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

VI.3. Fernando Gomes de Sousa – Loteamento em S.Paulo de Frades – Reg.º 32272/02.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 77, de 20/01/2003:

“I- Análise

1-Trata-se do loteamento de um terreno sito em S. Paulo de Frades. O estudo de loteamento foi aprovado pela deliberação camarária n.º 37/2002 de 04/02/2002. Os presentes aditamentos referem-se aos projectos de infraestruturas e planta de síntese sobre o levantamento aerofotogramétrico oficial à escala 1/1000.

2 – O prazo previsto para a realização de obras de urbanização (dois meses), não salvaguarda ocorrências alheias ao promotor, nomeadamente intempéries, recomendando-se, por isso, que o prazo seja prolongado para um ano.

II- Proposta

1- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove os seguintes projectos de infraestruturas e o pedido de licenciamento das obras de urbanização:

1.1- Projecto de arruamentos e arranjo do espaço exterior, anexo ao registo n.º 32272/02, com as condições constantes da informação do DOM, n.º 1052/02 datado de 24/10/02 . O valor das obras a executar é de 8 500,00 €

1.2- Projecto da rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos, anexo ao registo n.º 13100/02, com as condições expressas no ofício n.º 18480/02 datado de 23/04/02 dos SMASC. O valor das obras a executar é de 10 600 €

1.3 – Parecer relativo a infraestruturas eléctricas, anexo ao registo n.º 388/01, com as condições expressas no ofício n.º 9822/01 da EDP, datado de 05/03/01. O valor dos trabalhos a executar é de 1 098,00 €

1.4-Projecto da rede de gás, anexo ao registo n.º 58306/02, com as condições expressas no ofício com registo n.º 522427 de 16/12/2002 do Ministério da Economia. O valor dos trabalhos a executar é de 3065 €

1.5- Projecto de instalações telefónicas, anexo ao registo n.º 13100/02, de acordo com o ofício com registo n.º 19698/02, datado de 30/04/02. O valor da obra a executar é de 3118 €

2-Propõe-se ainda que a Câmara Municipal, aprove a planta de síntese apresentada sobre o levantamento aerofotogramétrico oficial, à escala 1/1000, e regulamento de loteamento anexo ao registo n.º 3800/01 (excepto ponto 9 do Regulamento do Loteamento).

3- Notificar o loteador, a requerer formalmente a emissão do alvará de licença de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 71º do D.L.177/01.

4 – Condições a fixar no alvará de licença de loteamento e obras de urbanização:

a)-As constantes do ofício n.º 18480/02 dos SMASC, datado de 23/04/02.

b)-As constantes do ofício n.º 9822/01 da EDP, datado de 05/03/01.

c)- As constantes da informação n.º 1052/02 do DOM , datada de 24/10/02. A condição de rectificação do traçado na frente do lote 3, a efectuar em obra, deverá ter em conta o desenho urbano e viário com base no qual se apoiou o licenciamento da construção em prédio vizinho, a nascente e em nome de Ana Margarida Silva Mariano Batista.

d)-As constantes do ofício com registo n.º 522427, datado de 16/12/01, do Ministério da Economia.

e)- As plantas de síntese do loteamento à escala 1/1000 e 1/200, encontram-se anexas ao registos n.ºs 58306/2002 e 39754/01. O regulamento de loteamento, encontra-se anexo ao registo n.º 3800/01. As restantes peças desenhadas anexas ao registo n.º 39754/01, contêm os elementos complementares necessários á orientação das futuras construções.

f)- Todas as obras previstas nos projectos de infra-estruturas são da responsabilidade da entidade loteadora.

g)- Não é permitida a construção de anexos no logradouro.

h)- Não é permitido o fechamento das varandas (execução de marquises).

i)-Não é permitida a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.

j)-As garagens devem ter como dimensões mínimas 5m x 3m (dimensão interior).

k)- Conjuntamente com o projecto de arquitectura da 1º edificação, deve ser apresentado alçado conjunto das moradias e muros, incluindo os materiais de revestimento exterior a utilizar. O projecto de arquitectura deve incluir o projecto de arranjo do logradouro.

l) – As colunas de iluminação pública, armários de distribuição e caixas de visita referentes ás instalações telefónicas, não devem condicionar a largura mínima de 1,20 m, conforme D.L.123/97(melhoria da acessibilidade dos cidadãos, com mobilidade condicionada).

m)- Os disfarces entre os acessos às garagens e os passeios, devem fazer-se no interior dos lotes.

n)- A emissão do alvará de autorização administrativa para a construção das edificações, só poderá ocorrer após a aprovação do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, nas condições do n.º 4 do art.º 57.º do D.L. 177/01.

o)-Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos, sem que os arranjos exteriores correspondentes ás frentes e traseiras dos lotes, estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.

p)-As recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.

q)- Prazo para conclusão das obras de urbanização: 1 ano.

r)- O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 26 671€(vinte e seis mil seiscentos e setenta e um euros)- cálculo em folha anexa.

s)- São devidas as taxas e cedências previstas Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística (Edital n.º 34/99), no valor de 5 420 €(cinco mil quatrocentos e vinte euros)- cálculo em folha anexa.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou o seguinte parecer em 13/02/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 77 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1849/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Eulália Carvalho e Otilia Reis – Loteamento em S.Paulo de Frades – Reg.º 13080/01.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 94, de 20/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“I- Análise

1-Trata-se do loteamento de um terreno sito em S. Paulo de Frades. O estudo de loteamento foi aprovado pela deliberação camarária n.º 3569/2000 de 23/10/2000. Os presentes aditamentos referem-se aos projectos de infraestruturas e planta cadastral.

II – Proposta

1- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove os seguintes projectos de infraestruturas e o pedido de licenciamento das obras de urbanização:

1.1- Projecto de arruamentos e arranjo do espaço exterior, anexo ao registo n.º 44671/00, com as condições constantes da informação do DOM, n.º 82/02 datado de 21/1/02 . O valor das obras a executar é de 32 421,86 €

1.2- Projecto da rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos, anexo ao registo n.º 44671/00, com as condições expressas no ofício n.º 11562/00 datado de 4/12/00 dos SMASC. O valor das obras a executar é de 5237 €

1.3 – Projecto de infraestruturas eléctricas, anexo ao registo n.º 44671/00, com as condições expressas no ofício n.º 47257/00 da EDP, datado de 21/11/00. O valor dos trabalhos a executar é de 3586 €

1.4-Projecto da rede de gás, anexo ao registo n.º 5349/01, com as condições expressas no ofício com registo n.º 24873 de 1/6/2001 do Ministério da Economia. O valor dos trabalhos a executar é de 5257 €

1.5- Projecto de instalações telefónicas, anexo ao registo n.º 44671/00, de acordo com o ofício com registo n.º 47260/00, datado de 21/11/00. O valor da obra a executar é de 2248 €

2-Propõe-se ainda que a Câmara Municipal, aprove a planta cadastral, de acordo com a informação n.º 935/02, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos em 12/11/02, e o regulamento de loteamento anexo ao registo n.º 18173/00.

3- Notificar as requerentes, a requerer formalmente a emissão do alvará de licença de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 71º do D.L.177/01, conjuntamente com a apresentação da calendarização das obras de urbanização.

4 – Condições a fixar no alvará de licença de loteamento e obras de urbanização:

a)-As constante do ofício n.º 11562/00 dos SMASC, datado de 4/12/00.

b)-As constantes do ofício n.º 47257/00 da EDP, datado de 21/11/00.

c)- As constantes da informação n.º 82/02 do DOM , datada de 21/1/02.

d)- As constantes do ofício com registo n.º 24873, datado de 1/6/01, do Ministério da Economia.

e)-As constantes do ofício com registo n.º47260/00 datado de 21/11/00 da Telecom.

f)- As plantas de síntese do loteamento à escala 1/200 e 1/5000, encontram-se anexas ao registos n.º 18173/2000, assim como o regulamento de loteamento. As restantes peças desenhadas anexas àquele registo, contêm os elementos complementares necessários á orientação das futuras construções.

g)-Num prazo de 10 dias após a emissão do alvará de loteamento, e previamente ao início das obras de urbanização, devem ser entregues os seguintes elementos:

-dois exemplares da planta de síntese á escala 1/200

-dois exemplares do desenho n.º4 prevendo as cotas de soleira rebaixadas, adaptadas ás cotas naturais do terreno e perfil longitudinal dos arruamentos

-autorização dos proprietários dos terrenos a Nascente, para execução do arruamento prevista no projecto das infraestruturas viárias aprovado.

h)- Não é permitida a construção de anexos no logradouro.

i)- Não é permitida o fechamento de varandas (execução de marquises).

j)- Não é permitido a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.

k)- As garagens devem ter como dimensões mínimas 5m x 3m.

l)- Conjuntamente com o projecto de arquitectura da 1ª edificação, deve ser apresentado alçado conjunto das moradias e muros, incluindo os materiais de revestimento exterior a utilizar. O mesmo deve incluir o projecto de arranjo do logradouro.

- m) – As colunas de iluminação pública, armários de distribuição e caixas de visita referentes às instalações telefónicas, não devem condicionar a largura mínima de 1,20 m, conforme D.L.123/97(melhoria da acessibilidade dos cidadãos, com mobilidade condicionada).
- n)- Os disfarces entre as soleiras, o arruamento e os acessos aos estacionamento privados, devem fazer-se no interior dos lotes.
- o)- Todas as obras previstas nos projectos de infraestruturas são da responsabilidade da entidade loteadora.
- q)-Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos, sem que os arranjos exteriores correspondentes às frentes e traseiras dos lotes, estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.
- q)-As recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.
- r)- Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses
- s)- O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 50000€(cinquenta mil euros)- cálculo em folha anexa
- t)- São devidas as taxas e cedências previstas Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital n.º 34/99), no valor de 18806 (dezoito mil oitocentos e seis euros)- cálculo em folha anexa.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 13/02/2003:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação 94 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, com a seguinte proposta de alterações no teor da parte inicial da alínea g) do pto 4:

g) No prazo de 30 dias após a presente deliberação municipal, devem ser entregues os seguintes elementos: (...)”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1850/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais do Complexo Desportivo de Taveiro – Tratamento do Relvado.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 169, de 13/02/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1851/2003 (17/02/2003):

- **Tomar conhecimento do programa de tratamento do relvado do Estádio Municipal Sérgio Conceição, devendo ser respeitadas as recomendações da empresa constantes da referida informação, mantendo-se o relvado em repouso absoluto até ao dia 23/02/2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente às afirmações veiculadas na imprensa pelos dirigentes do União de Coimbra sobre o corte de relações com o vereador do Desporto da Câmara Municipal, o Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que tem sempre apoiado o clube estando disponível para todas as iniciativas para que é convocado, tem participado em várias reuniões, até com o Sr. Presidente para discutir as novas instalações desportivas para o clube, tendo dado toda a abertura e apoio ao clube. Referiu mais uma vez não existir qualquer possibilidade de utilizar o relvado, não havendo qualquer má intenção na utilização do mesmo que ficaria completamente comprometido se não existisse esta paragem na sua utilização. Disse ainda o Sr. Vereador que em bom rigor tem feito tudo o que é possível fazer a favor do União de Coimbra e em nome da Câmara Municipal, não tendo feito nada que não fosse correcto. Avisou nos termos e dentro dos prazos em que era possível fazê-lo, como fará com outros clubes quando seja necessário e pese embora o mérito dos clubes. Finalizou lamentando a actuação dos dirigentes do União reafirmando mais uma vez toda a transparência do processo.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto informou que não considera que o corte de relações com o Vereador do Desporto seja a forma de resolver as questões. Nesse sentido irá comunicar ao União de Coimbra que terá todo o prazer em recebê-los, mas acompanhado pelo Sr. Vereador Nuno Freitas.

VII.2. Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro – Trabalhos Imprevistos.

Deliberou a Câmara Municipal na reunião de 16/12/2002, adjudicar os trabalhos imprevistos referentes à empreitada supra identificada à empresa “A.Baptista de Almeida, S.A” pelo valor de 110.000,33 € acrescidos de IVA, não tendo sido indicado na respectiva informação dos serviços (n.º 1217) o prazo da sua execução.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 168, de 13/02/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1851/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar o prazo de execução de 21 dias para a empreitada “Concepção/Construção do Complexo Desportivo de Taveiro”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Construção da Circular Externa com início ao Km 1+525 – Revisão de Preços.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 20, de 27/01/2003, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1852 /2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Construção da Circular Externa com início ao Km 1+525”, no valor de 54.834.66 € (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) , com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Estádio Municipal de Coimbra – Prorrogação de Prazo.

Segundo o que é informado pelo Eng.º João Paulo Craveiro, Coordenador da obra “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, o Sr. Vereador João Rebelo apresentou o seguinte despacho em 13/02/2003:

“De acordo com o parecer técnico e tendo presente a descrição exaustiva dos trabalhos e factos que fundamentam o pedido, com o qual se concorda pode ser aprovado o pedido da prorrogação do prazo até 15 de Abril de 2003.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1853/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar o pedido de prorrogação solicitado pelo empreiteiro, nos termos e com os fundamentos propostos, passando o prazo para 15 de Abril de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. **Presidente** passando o Sr. **Vice-Presidente** a dirigir os trabalhos.

VII.5. Projecto Eurostadium – Constituição da Equipa Técnica de Acompanhamento e Contratos de Serviços de Assessoria para Avaliação Externa e Recepção dos Equipamentos.

Relativamente ao assunto acima identificado foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador João Rebelo:

“1. O Projecto EUROSTADIUM prevê a entrega de diversas contrapartidas em espécie à Câmara Municipal de Coimbra, cujo valor foi fixado contratualmente.

Essas contrapartidas em espécie consubstanciam-se, em particular, em equipamentos urbanos, a saber:

Um complexo de piscinas constituído por uma piscina olímpica de 50 metros e um piscina de aquecimento/aprendizagem de 25 metros;

Um pavilhão multidesportos;

Duas piscinas de 25 metros, cada qual com um tanque de aquecimento / aprendizagem;

Um parque de campismo.

Sem prejuízo do controle de qualidade que deverá ser garantido pela Aplicação Urbana VI, a Câmara Municipal de Coimbra deverá proceder à adopção de mecanismos de acompanhamento e promover acções de avaliação que confirmem não só a qualidade da construção dos equipamentos a receber e o cumprimento dos prazos, mas também que o valor desses equipamentos corresponda efectivamente ao valor contratual. Para alcançar esse desiderato, torna-se recomendável promover uma avaliação independente dos projectos.

Para um desenvolvimento do projecto de acordo com os objectivos aceites, tem vindo a promover-se a realização de reuniões de coordenação envolvendo todos os serviços municipais necessários e entidades exteriores, sempre que necessário, cuja realização se deverá manter.

Assinala-se, finalmente, que os procedimentos propostos a seguir podem ser estendidos à realização da renovação das infra-estruturas e arranjos exteriores na zona envolvente ao estádio municipal e Eurostadium, sempre que por razões de economia e eficácia na execução das obras (temporal e continuidade técnica das soluções) se deva partilhar responsabilidades e encargos, sem prejuízo do respectivo acerto de contas.

2. Assim, propõe-se:

a) Que para o licenciamento das obras seja exigida a apresentação pela Aplicação Urbana VI, de projectos completos de execução, incluindo os cadernos de encargos com condições técnicas e quantidades de trabalho, medições e orçamentos, com preços unitários dos diversos tipos de trabalhos. Assim se garantirá um controlo efectivo da Câmara Municipal de Coimbra sobre as definições e características técnicas dos equipamentos que irá receber e explorar no futuro e que se pretende venham a responder às efectivas necessidades do Município nestas áreas.

b) Que seja aberto um concurso para uma avaliação externa que se assume como revisão dos projectos técnicos acima referidos, com excepção do parque de campismo e arranjos exteriores que, pela sua especificidade, deverão ter um tratamento próprio e autónomo. Em anexo apresentam-se as condições para a realização deste trabalho, para o qual se prevê um custo de 72.500 Euros.

Para o projecto do parque de campismo e arranjos exteriores, deverá ser promovido concurso similar.

c) Que para acompanhamento das obras seja criada uma equipa específica, constituída por um Fiscal de obras, um Engenheiro Civil, um Engenheiro Electromecânico (a meio tempo) e um Coordenador responsável que assegure a ligação directa entre a Câmara Municipal, através do signatário, e a APLICAÇÃO URBANA VI, sem prejuízo da articulação com a Direcção Municipal de Administração do Território e do acompanhamento que deverá ser feito pelos diversos serviços, que irão ficar responsáveis pela exploração final – Departamento de Desporto e Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial (Parque de Campismo), assegurando que a realização das obras decorrerá de acordo com os projectos aprovados.

As atribuições desta equipa serão as seguintes:

– Qualidade: A verificação da qualidade não contemplará, neste caso a realização de ensaios ou o seu tratamento, mas uma verificação de que os projectos aprovados estão a ser executados na sua totalidade, sem alterações de materiais, equipamentos, etc. Os ensaios e o seu tratamento deverão ser encomendados pela própria APLICAÇÃO URBANA VI a Entidade credenciada independente que, com periodicidade a definir, deverá entregar os respectivos relatórios para aprovação.

– Controlo de prazos: O controlo de prazos deverá igualmente ser feito com base em cronogramas a entregar periodicamente pela APLICAÇÃO URBANA VI, para verificação do cumprimento do estipulado no Contrato.

– Controlo de custos: Promover um mecanismo de controle, por “livro aberto”, assegurando o fluxo de informações necessárias ao completo acompanhamento do desenvolvimento das obras.

– Segurança: Neste caso o Dono de Obra será a APLICAÇÃO URBANA VI, que responde como tal perante o IDICT e a Inspecção de Trabalho. No entanto, tratando-se de obras para a Câmara Municipal, deverá assegurar-se o estabelecimento de algum controle sobre os relatórios de segurança e higiene, para além do fornecimento do plano de segurança e saúde.

A equipa de acompanhamento deverá elaborar relatórios mensais de acompanhamento, que abrangerão todos os itens acima referidos.

d) A coordenação desta equipa será assegurada pelo Director (coordenação/fiscalização) do projecto do Estádio, Engº João Paulo da Silva Craveiro, que também nessa qualidade assegura a articulação e coordenação necessárias até à conclusão/recepção da obra do Estádio e/ou empreitadas complementares, devendo ser na altura redimensionada de acordo com o proposto na alínea c).

ANEXO

CONCURSO PARA AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS DAS CONTRAPARTIDAS EM ESPÉCIE DO “EURO STADIUM”

CADERNO DE ENCARGOS

ÂMBITO DOS SERVIÇOS A PRESTAR

1.1. Função

1.1.1. Os serviços a que diz respeito o presente Caderno de Encargos compreendem a realização de um conjunto de actividades inter-relacionadas, que no seu conjunto terão que representar um todo coerente, por forma a ser garantida a conformidade das Contrapartidas em Espécie do Euro Stadium ao contrato firmado com a Aplicação Urbana VI.

1.1.2. A função é a seguinte:

– Revisão e avaliação geral de projectos relativos aos equipamentos a receber pelo Município de Coimbra, no âmbito do Projecto Eurostadium:

Um complexo de piscinas constituído por uma piscina olímpica de 50 metros e um piscina de aquecimento/aprendizagem de 25 metros;

Um pavilhão multidesportos;

Dois piscinas de 25 metros, cada qual com um tanque de aquecimento / aprendizagem.

1.2. Obrigações e acções a desenvolver – Revisão e Avaliação Geral de Projectos

1.2.1. Pretende-se a realização da revisão dos projectos de execução apresentados, de modo a garantir que estes estão elaborados sem erros nem omissões nas peças desenhadas e escritas, incluindo medições e quantidades de trabalho, que são exequíveis, que estão compatibilizados entre si e que contam com um detalhe suficiente e com as especificações técnicas adequadas ao seu cumprimento pela Aplicação Urbana VI, bem como certificar que o seu valor está de acordo com preços correntes de mercado e com os valores da proposta e contrapartidas aceites. A versão final das peças corrigidas do Projecto de Execução será fornecida à Aplicação Urbana VI.

1.2.2. No âmbito destes trabalhos e no sentido de serem atingidos os objectivos descritos na cláusula 1.2.1. deverá o adjudicatário, nomeadamente:

a) Fornecer à Câmara Municipal de Coimbra, num prazo de 22 (vinte e dois) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato de revisão e entrega dos projectos, um relatório sobre os projectos de execução, incluindo as partes escritas, medições e preços unitários de todos os trabalhos, para debater com a Aplicação Urbana VI, constando nele as propostas de correcção ou alteração de soluções que venham racionalizar os projectos, suprimir erros ou omissões ou que provoquem acertos no valor de Contrapartidas em Espécie, através de trabalhos a mais ou trabalhos a menos no âmbito da mesma;

b) Emitir pareceres e assessorar a Câmara Municipal de Coimbra para além do âmbito definido em 1.2.1., sempre que a Câmara Municipal de Coimbra o solicite, quer antes do início das obras, quer durante o decorrer das Obras;

c) Assessorar a Câmara Municipal de Coimbra no contacto com a Aplicação Urbana VI, tendo em vista a realização das alterações aos projectos, a realização de novos projectos ou definições de pormenor de execução que, de acordo com a Câmara Municipal de Coimbra, forem considerados necessários;

d) Analisar as comunicações da Aplicação Urbana VI quanto a sugestões de alteração do Projecto de Execução ou quanto a erros e omissões, e emitir parecer propondo à Câmara Municipal de Coimbra a aceitação ou a rejeição das mesmas no prazo de 10 (dez) dias úteis;

e) Realizar as actas de todas as reuniões efectuadas no âmbito da alínea c) e d) e garantir a sua distribuição por todos os intervenientes, providenciando a respectiva aprovação;

f) Apoiar a Câmara Municipal na avaliação relativa ao Programa de Trabalhos da Obra proposto pela Aplicação Urbana VI, nomeadamente quanto aos seguintes pressupostos:

– Programa de Trabalhos da Obra de acordo com as obrigações contratuais da Aplicação Urbana VI;

– Conjunto das actividades inventariadas, coerentes, exaustivas e adequadas aos objectivos.

g) Apoio à recepção dos equipamentos a que diz respeito esta assessoria técnica, no sentido de validar que os mesmos estão executados de acordo com os respectivos projectos aprovados.”

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi feita a apresentação da proposta acima identificada, sobre a qual os Senhores Vereadores Luis Vilar e Gouveia Monteiro levantaram algumas questões às quais o Sr. Vereador João Rebelo foi prestando esclarecimentos, tendo sido incluídos na proposta alguns acertos, decorrentes da discussão e análise.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** interveio para recolocar a questão das piscinas, nos seguintes termos: actualmente a Cidade dispõe, naquela zona, de duas piscinas de 25 m cobertas e aquecidas. A sua substituição por uma piscina de 50 m com cais amovível, também coberta e aquecida, permitirá manter o uso intensivo por escolas, clubes e cidadãos. Se, como se ouve crescentemente dizer, não se for para essa solução, então a piscina de 50 metros deve ter um fluxo de água que permita esse uso intensivo “a atravessar” e pelo menos uma das piscinas de 25 metros – a da zona Norte ou a da Margem Esquerda, dever permitir a realização de provas nacionais e internacionais em piscina de 25, logo terão de ter 8 pistas e profundidade compatível.

Fora do âmbito da proposta apresentada e relativamente a algumas perguntas feitas sobre a construção das piscinas e respectivo cais amovível, o Sr. Vereador João Rebelo informou que se apostou na construção de uma piscina licenciada para provas internacionais e consequentes medidas, estando o projecto pronto para brevemente apresentar. A construção do cais tem muitas dúvidas no seu funcionamento razão pela qual se abandonou a sua construção. O importante é a garantia das medidas para a realização de todo o tipo de provas olímpicas e campeonatos europeus e mundiais.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu ainda que na tipologia da piscina olímpica está a ser considerada a construção de uma piscina A1 e que corresponde a 50x25 e que vai permitir que a largura faça 2 piscinas de 25 metros para treinos. Disse ainda que para além das componentes técnicas existem muitas outras coisas a considerar e que se têm de garantir como por exemplo os problemas de filtragem, aquecimento, utilização energética e outras. Tudo tem de ser muito bem aferido e algumas decisões sobre as piscinas e também sobre o pavilhão Multiusos estão em análise neste momento, uma vez que o tempo está no limite.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este assunto solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que não ficasse esquecida a questão do parque de campismo e do túnel da Avª. Calouste Gulbenkian.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que são processos diferentes e que serão analisados em tempos diferentes. Brevemente será também apresentado o processo relativo ao parque de campismo. Também em paralelo está a fazer-se a correcção das infraestruturas envolventes acautelando-se para o futuro aquilo que depois é recebido pela Câmara Municipal. É uma oportunidade para modernizar algumas infraestruturas, havendo todo o interesse em criar-se uma galeria técnica. A questão do túnel da Avª. Calouste Gulbenkian não está esquecida, encontrando-se já identificada no Plano de Actividades.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1854/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita já com as alterações que foram introduzidas após a discussão e análise da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Associação A, B, C e D de S. Romão – Contrato de Comodato.

Para o assunto acima identificado foi apresentada a minuta do contrato de comodato a realizar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação A, B, C e D de S. Romão, através da qual a Câmara Municipal cede gratuitamente ao representante da referida associação o uso do edifício onde tem funcionado a Escola do 1.º CEB do Luzeiro, Freguesia de Santo António dos Olivais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 94, de 10/02/2003, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1855/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a minuta do contrato de comodato a realizar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação A, B, C e D de S. Romão, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Comissão para o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência – Proposta.

Através da informação n.º 63, de 06/02/2003, da Divisão de Acção Social e Família, é proposta a criação de uma Comissão para o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, que tem por objectivo o desenvolvimento de um conjunto de medidas dirigidas à população portadora de deficiência do Concelho de Coimbra e serve como um meio de operacionalização rápida e eficaz de medidas tendentes à mudança neste campo.

Face ao exposto e sob proposta do Sr. Vereador **Nuno Freitas**, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1856/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a criação de uma Comissão para o Ano Europeu da Pessoa com Deficiência constituída pela Divisão de Acção Social e Família, Divisão de Educação e Ciência, Departamento de Desporto, Departamento de Cultura, Divisão de Espaços Verdes e Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, Divisão de Gestão Urbanística e Renovação Urbana e outros que entretanto**

venham a ser necessários, devendo ser coordenada pelo Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Escola do 1.º CEB dos Olivais – Sistema Tele-Aula – Atribuição de Subsídio.

A Direcção Regional de Educação do Centro solicita apoio no pagamento das despesas inerentes às mensalidades e utilização de duas linhas RDIS, necessárias à instalação de um sistema Tele-Aula destinado a ser utilizado por uma aluna que frequenta o 3.º ano da Escola do 1.º CEB dos Olivais que, por ser portadora de leucemia, está inibida de contactar com outras crianças pelo prazo mínimo de 18 meses.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 42, 23/01/2003, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1857/2003 (17/02/2003):

- **Atribuir um subsídio à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos Olivais no valor de 511,74 € (quinhentos e onze euros e setenta e quatro cêntimos) destinado ao pagamento das mensalidades relativas ao acesso básico RDIS do Sistema Tele-Aula.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Conselho Municipal de Educação.

Relativamente a este assunto foram levantadas algumas questões pelo Sr. Vereador **Luís Vilar** que não concordou com a nomeação de representantes. Em seu entendimento terão de ser as entidades e instituições que devem integrar o Conselho Municipal de Educação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu também ser inadmissível que seja a Sr.ª Directora Regional de Educação do Centro a indicar os representantes do pessoal docente de educação pré-escolar e ensinos públicos bem como associações de estudantes, parecendo uma autêntica governamentalização da Comissão.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** relativamente a este assunto referiu que a informação foi bem cuidada e elaborada de acordo com o Diário da República, de 15 de Janeiro de 2003, que regula as cartas educativas e os Conselhos Municipais de Educação. Declarou ainda o Sr. Vereador que o ofício da Sr.ª Directora Regional de Educação foi enviado a todas as Câmaras Municipais da Região Centro. Informou ainda que reuniram na passada semana com a Directora onde foram colocadas algumas reservas e dúvidas por parte da Câmara Municipal de Coimbra designadamente sobre o ensino do 1.º Ciclo.

Considerando estas dúvidas acima mencionadas o Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou o reagendamento da proposta, não por estar contra a constituição do Conselho Municipal de Educação, mas sim para poder esclarecer melhor a questão, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1858/2003 (17/02/2003):

- **Reagendar o processo para a próxima reunião da Câmara Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Amável Baptista.

VIII.5. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Participação nas Refeições.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 113, de 12/02/2003, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1859/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar o custo das refeições praticado em cada uma das Escolas pelas entidades fornecedoras a seguir discriminadas ao abrigo do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 339-A/84, de 28 de Dezembro:**

Escola do 1º ciclo do ensino básico	Entidades Fornecedoras	Preço do almoço
Adémia	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,25 €
Almalaguês	Centro de Bem-Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Almas de Freire	Clube de Tempos Livres de Santa Clara	2,57 €
		2,01 €
Almedina	Casa do Pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Coimbra	2,38 €
Ameal	Escola EB 2,3 de Taveiro	1,22 €
Andorinha	Café e Restaurante Jardim - Arazede	1,85 €
Antuzede	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,25 €
Ardazubre	(a)	1,90 €
Areiro	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	2,21 €
Arzila	Santa Casa da Misericórdia de Pereira	1,50 €
Assafarge	Centro Social de N.ª Senhora da Conceição	2,40 €
Bairro Azul - S. Silvestre	(a)	2,14 €
Bairro Norton de Matos	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	2,27 €
Botão	Centro Social, Cultural e Recreativo do Botão	1,50 €
Brasfemes	Centro de Bem-Estar Social de Brasfemes	1,80 €
Cabouco	CELIUM	2,45 €
Carpinteiros	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Castelo Viegas	Centro Social de Castelo Viegas	1,95 €
Celas	Escola EB 2,3 Martim de Freitas	1,80 €
Conchada	Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família	1,44 €
Coselhas	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
Dianteiro	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
Eiras	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
Esp. Sto. Touregas	Centro Paroquial de Bem-Estar Social da Freg. de S. Martinho do Bispo	1,75 €
Fala	Centro Paroquial de Bem-Estar Social da Freg. de S. Martinho do Bispo	1,75 €
Ingote	Centro Social de S. Pedro	1,96 €
Larçã	Centro Sócio-Cultural e Recreativo do Botão	1,50 €
Lordemão	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
Marmeleira	Centro de Apoio Social de Souselas	1,44 €
Montes Claros	Escola EB 2,3 Martim de Freitas	1,75 €
Palheira	Centro Social Polivalente da Palheira	2,34 €
Pedulha	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,25 €
Pereiros - Castelo Viegas	Associação Sócio-Cultural de Recreio e Desporto dos Pereiros	2,41 €
Póvoa de S. Martinho	Centro Paroquial de Bem-Estar Social da Freg. de S. Martinho do Bispo	2,14 €
Póvoa do Loureiro	Centro Sócio-Cultural e Recreativo do Botão	1,50 €
Quinta das Flores	Associação de Pais	2,25 €
Ribeira de Frades	Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades	2,10 €
Rio de Galinhas	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Rocha Nova	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
Rossio de Santa Clara	Escola Secundária D. Duarte	1,44 €
S. Bartolomeu	Casa do Pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Coimbra	2,38 €
S. João do Campo	Associação de Pais	2,25 €
S. Martinho de Árvore	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	2,00 €
S. Paulo de Frades	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
S. Silvestre	a)	2,23 €
Santa Apolónia	Escola EB 2,3 da Pedrulha	2,15 €
Santa Cruz	Escola Secundária Jaime Cortesão e	2,07 €
Sargento-Mor	Jardim de Infância Dr.ª Odete Isabel	2,25 €
Solum	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	2,23 €
Souselas	Centro de Apoio Social de Souselas	1,75 €

Taveiro	Escola EB 2,3 de Taveiro	2,22 €
Torre de Bera	Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês	1,75 €
Tovim	Instituto Educativo de Lordemão	2,30 €
Trouxemil	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,25 €
Vendas de Ceira	Associação de Pais	2,10 €
Vera Cruz	Café e Restaurante Jardim - Arazedo	1,85 €
Vil de Matos	Centro de Solidariedade Social da Adémia	2,25 €
Vila Verde	(a)	2,09 €
Vilela	Obra Social de Torre de Vilela	1,75 €

a) Não enviaram elementos, pelo que o preço do almoço é o do ano lectivo 2001/02.

- **Que o subsídio de alimentação a conceder aos alunos carenciados do escalão A seja de 1,22 € por cada almoço e aos alunos carenciados do escalão B de 0,61 € por cada almoço.**
- **Que o subsídio ao custo da refeição a conceder a todos os alunos seja o correspondente ao diferencial entre o custo do almoço e o preço tabelado**
- **Atribuir às escolas abaixo discriminadas, a título de comparticipação financeira na alimentação dos alunos carenciados e no custo da refeição, para o ano lectivo 2001/2002, 59 subsídios no valor total de 340.306,41 €, correspondendo este valor aos encargos do 1º período - deduzido o montante da transferência financeira antecipada -, aos encargos previsionais do 2º período e a 70% dos encargos previsionais do 3º período.**

Escola do 1º ciclo do ensino básico	Total do subsídio
Adémia.....	2.244,16 €
Almalaguês	5.250,00 €
Almas de Freire.....	7.192,52 €
Almedina.....	8.806,36 €
Ameal.....	747,12 €
Andorinha	3.111,12 €
Antuzede	1.326,99 €
Ardazubre	5.133,39 €
Areeiro	6.197,42 €
Arzila	910,65 €
Assafarge	9.029,30 €
Bairro Azul - S. Silvestre.....	3.341,01 €
Bairro Norton de Matos	17.482,78 €
Botão.....	1.573,94 €
Brasfemes.....	3.181,49 €
Cabouco	4.115,11 €
Carpinteiros.....	1.989,27 €
Castelo Viegas	1.773,37 €
Conchada	3.129,41 €
Celas.....	4.488,41 €
Coselhas	6.069,65 €
Dianteiro	8.826,59 €
Eiras	6.107,46 €
Espírito Sto. Das Touregas	2.798,41 €
Fala	5.535,01 €
Ingote	16.636,79 €
Larçã	82,38 €
Lordemão	10.712,09 €
Marmeleira.....	1.726,61 €
Montes Claros	12.860,73 €
Palheira	3.728,27 €
Pedulha	3.535,59 €
Pereiros - Castelo Viegas	6.410,21 €
Póvoa de S. Martinho.....	4.361,00 €
Póvoa do Loureiro	24,67 €
Quinta das Flores	21.696,29 €
Ribeira de Frades	5.640,23 €
Rio de Galinhas.....	171,84 €
Rocha Nova.....	2.612,92 €
Rossio de Santa Clara.....	5.139,54 €
S. Bartolomeu	3.778,41 €

S. João do Campo	11.248,44 €
S. Martinho de Árvore	3.110,56 €
S. Paulo de Frades	1.067,91 €
S. Silvestre	1.044,59 €
Santa Apolónia	13.315,94 €
Santa Cruz	4.394,83 €
Sargento-Mor	8.664,97 €
Solum	21.121,80 €
Souselas	5.064,25 €
Taveiro	5.440,08 €
Torre de Bera	1.720,63 €
Tovim	4.455,01 €
Trouxemil	3.459,05 €
Vendas de Ceira	4.986,67 €
Vera Cruz	2.962,52 €
Vil de Matos	2.448,00 €
Vila Verde	1.369,62 €
Vilela	3.180,76 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos os Sr. Vereador Amável Baptista.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Associação Académica de Coimbra/Desportos Náuticos – Isenção de Taxas.

A Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra solicitou a colaboração da Câmara Municipal através da isenção de taxas pela habitual colaboração da equipa de mergulhadores da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, bem como pela permanência de um barco a motor e uma ambulância durante a realização da prova Taça da Juventude de Inverno.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 54, de 07/02/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1860/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a isenção do pagamento das taxas à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra durante a realização da prova “Taça da Juventude de Inverno”, porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Filarmónica União Taveirense – Atribuição de Subsídio.

A Filarmónica União Taveirense, tem por finalidade ensino e divulgação da música, bem como promover e incentivar outras actividades culturais e recreativas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 10, de 08/01/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1861/2003 (17/02/2003):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.750 € (mil setecentos e cinquenta euros) à Filarmónica União Taveirense para pagamento de despesas efectuadas aquando das actuações e apoio ao desenvolvimento da sua banda.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Parques Desportivos de Bairro – Pátios Desportivos.

Pelo Sr. Vereador **Nuno Freitas** foi feita a apresentação do processo acima identificado com o qual se pretende a requalificação urbana de determinadas áreas de lazer em bairros residenciais. Pretende-se com a construção destes “Pátios Desportivos” uma utilização continuada e menos homogénea e ao mesmo tempo um ponto de encontro de residentes, atendendo à qualidade dos equipamentos a implantar, o cuidado no estudos dos espaços, os pisos de segurança e até mesmo a adequação de um deles ao uso por crianças deficientes motoras. Nesta primeira fase irão ser construídos os “Pátios Desportivos” das seguintes zonas de forte densidade populacional: Pedrulha, Bairro Norton de Matos, Monte Formoso, Souselas e Ingote.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Luís Vilar** referir congratular-se com a construção destes “Pátios Desportivos”, sendo importante que outras freguesias na periferia e à semelhança de Souselas, como é o caso de Ribeira de Frades, Ceira, Cernache e outras, venham a ser contempladas com a construção destas infraestruturas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu poder existir alguma concentração de apoios em infraestruturas a norte da cidade, sendo certo que foram zonas que ao longo dos tempos em termos de construção de equipamentos tenham sido prejudicadas. A construção destes Pátios tem de obedecer a critérios de espaço, concentração demográfica e outros que terão de ser bem equacionados.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1862/2003 (17/02/2003):

- **Tomar conhecimento.**

X - HABITAÇÃO

X.1. Programa RECRIPH – Rui Marques de Almeida – Bairro das Caixas de Previdência, Bloco D2 (ao Bairro Norton de Matos).

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 01, de 02/01/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1863/2003 (17/02/2003):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação no valor de 983,80€ (novecentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos) a Rui Marques de Almeida para obras a levar a efeito no edifício sito no Bairro das Caixas de Previdência, Bloco D2 (ao Bairro Norton de Matos), ficando esta verba condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Programa RECRIPH – Amadeu Serafim Ferreira Rita – Rua das Flores, 35-37.

Em reunião da Câmara Municipal realizada em 02/09/2002 foi deliberado conceder a comparticipação de 3.895,47 € para obras de recuperação do edifício acima identificado, tendo ficado condicionada à aprovação do IGAPHE que solicitou esclarecimento sobre a consideração no cálculo das comparticipações. Nos termos da informação n.º 178, de 25/11/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, os serviços haviam considerado a realização de obras nas habitações correspondentes ao R/C Dt.º e ao 1.º Dt.º do n.º 61.º A quando, os trabalhos apenas estão previstos para os espaços comuns do edifício.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1864/2003 (17/02/2003):

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIPH, a comparticipação no valor de 1.588,46€ (mil quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos) a Amadeu Serafim Ferreira Rita (administrador do prédio) para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua das Flores, 35-37, ficando esta verba condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**

- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Programa RECRIA – Olinda de Jesus Alves – Estrada de Eiras n.ºs 61 e 61 A.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 203, de 06/12/2002, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1865/2003 (17/02/2003):

- Anular o 1.º ponto da deliberação n.º 1237/2002, tomada em reunião da Câmara Municipal realizada em 02/09/2002.
- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação no valor de 3.618,02€ (três mil seiscentos e dezoito euros e dois cêntimos) a Olinda de Jesus Alves para obras a levar a efeito no edifício sito na Estrada de Eiras n.ºs 61 e 61 A.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1866/2003 (17/02/2003):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do art.º 90º do Dec. Lei n.º 555/99, dos Técnicos, Eng.º Valido Rodrigues, Eng.º João Simões e Técnico de Construção Civil António Pires, para vistoria dos seguintes imóveis:
 - Dia 07/02/2003, Mina do Bordalo – Santa Clara;
 - Dia 07/02/2003, Rua de Angola, 28;
 - Dia 07/02/2003, Rua Trindade Coelho, 6;
 - Dia 07/02/2003, Rua Figueira da Foz, 49 – 1.º andar;
 - Dia 12/02/2003 – Rua de Baixo n.ºs 25-27-29 – Santa Clara;
 - Dia 12/02/2003 – Edifício n.º 24 do Bairro de Santana;
 - Dia 12/02/2003 – Rua do Cabeço, 13 – Pinhal de Marrocos;
 - Dia 12/02/2003 – Rua de Montarroio, 7 – 1.º Dt.º;
 - Dia 12/02/2003 – Rua Luís de Camões, 44 – r/c – esq.º;
 - Dia 12/02/2003 – Rua da Mãozinha, 47 – Pátio (aos Olivais);
 - Dia 12/02/2003 – Rua 5 de Outubro – Adémia;
 - Dia 12/02/2003 – Rua Joaquim António de Aguiar, 49 – 2.º;
 - Dia 12/02/2003 – Travessa dos Gatos, 8.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - CULTURA

XI.1. Exposições de Fotografia “Dias de Coimbra”.

Relativamente a este assunto a Divisão de Acção Cultural apresentou a seguinte informação n.º 134, de 30/01/2003:

“Está prevista, nas Grandes Opções do Plano do ano de 2003, a realização de duas exposições de fotografia genericamente intituladas “Dias de Coimbra”. A primeira – “Ao Redor de Coimbra II” – terá lugar na Galeria do Jardim da Casa Municipal da Cultura, entre os dias 4 e 31 de Julho. A segunda – “Fé” – ocupará aquele mesmo espaço entre os dias 11 e 22 de Outubro.

Os autores dão, assim, continuidade a um trabalho de registo fotográfico do concelho de Coimbra iniciado há mais de quatro anos, que resultou numa série de exposições durante o ano de 2001, apoiadas pela Câmara Municipal de Coimbra. A primeira série teve lugar em Janeiro de 2001 e repartiu-se pelas duas salas da Casa Municipal da Cultura e pela Sala da Cidade. A segunda realizou-se em Junho, nos mesmos espaços físicos.

Em Novembro de 2001 o projecto “Dias de Coimbra” associou-se à inauguração do novo mercado D. Pedro V, expondo-se algumas dezenas de fotografias da história daquele espaço. Ultima-se, entretanto, a edição de um livro onde figuram parte das fotos da primeira exposição e poemas inéditos de vários autores. Também este é apoiado por esta autarquia.

Os autores – António Costa Pinto e Dinis Manuel Alves – pretendem dar continuidade a este aliciante projecto, através de mais duas exposições. Deste trabalho resultará um conjunto de imagens que são um sério contributo para a memória fotográfica do concelho, da cidade e das gentes que fazem, indubitavelmente, a história de Coimbra.

Dado o manifesto interesse desta iniciativa, e indo ao encontro de uma proposta em tempos apresentada à Imagoteca Municipal, propomos que a autarquia contribua para os custos de produção das duas exposições. Como contrapartida, propomos que os negativos das imagens passem para a posse e guarda da Imagoteca Municipal, ficando reservados à Câmara Municipal de Coimbra os direitos de reprodução das mesmas.

Pelas duas fases do trabalho propomos que seja pago aos fotógrafos o valor de 7.500 euros, após a aprovação desta proposta, visto que a sua execução requer um investimento considerável por parte dos autores.

Os pagamentos deverão ser efectuados da seguinte forma:

Ao fotógrafo Costa Pinto deverá ser feita retenção na fonte de 20% ao cheque de 3.750 euros, que deverá ser emitido a favor de António Costa Pinto, morador no Bairro do Ciclo, casa 48 – 3150 CONDEIXA; contribuinte n.º 144686872.

Ao fotógrafo Dinis Alves não deverá ser feita retenção na fonte e o cheque, no valor de 3.750 euros, deverá ser emitido a favor de Dinis Manuel Pedro Alves, morador na Rua da Liberdade, 140 – 2.º Dtº, S. Martinho do Bispo – 3040 COIMBRA; contribuinte n.º 168733692.

Para divulgar as exposições será necessária a elaboração de convites, catálogos e cartazes. Por não ser ainda possível contabilizar todos os aspectos imprescindíveis à divulgação, propomos que seja feita informação posterior a esse respeito.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1867/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Oferta de Obra de Zé Penicheiro.

Após a exposição realizada no ano transacto na Casa Municipal da Cultura, Zépenicheiro, quis ofertar a Câmara Municipal de Coimbra com uma obra da sua autoria e com a seguinte dedicatória “Á C.M. Coimbra com apreço e gratidão”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 196, de 10/02/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1868/2003 (17/02/2003):

- **Aceitar a obra “O Mondego” do autor Zépenicheiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. “Fiat Lux: A Maçonaria na Toponímia de Coimbra” – Aquisição de Livros.

Através da informação n.º 80, de 17/01/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Grémio Lusitano propõe a aquisição de 500 exemplares da publicação “Fiat Lux: A Maçonaria na Toponímia de Coimbra” pela Câmara Municipal.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1869/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a aquisição de 500 exemplares do livro “Fiat Lux: A Maçonaria na Toponímia de Coimbra” cujo preço por unidade é de 2,7825 € totalizando a aquisição um encargo de 1391,25 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação de Terras Camilianas – Adesão.

Relativamente a este assunto a Divisão de Biblioteca e Arquivo apresentou a seguinte informação n.º 216, de 12/02/2003:

“No passado dia 4 de Fevereiro de 2003 desloquei-me com V. Ex.^a a Vila Nova de Famalicão, para uma reunião sobre a Associação de Terras Camilianas, conforme o ofício da respectiva Câmara Municipal datado de 15/01/2003.

Na reunião estiveram presentes, além do Director da Casa-Museu de Camilo e do Centro de Estudos Camilianos, Prof. Doutor Aníbal Pinto de Castro, representantes das autarquias que aderiram à iniciativa da criação da Associação das Terras Camilianas.

O signatário esteve presente em reuniões anteriores, de que foi dando conhecimento ao longo do tempo, tendo resumido o andamento do processo pela informação n.º 1254, de 14/11/2000, propondo superiormente a adesão formal à Associação e a aprovação dos respectivos estatutos.

Tal processo não teve seguimento, não sendo apresentado o sugerido ao Executivo e à Assembleia Municipal, ao contrário do que sucedeu com outros municípios envolvidos.

Assim, e conforme o ponto da situação de que V. Ex.^a tomou conhecimento na referida reunião, venho de novo, conforme o que já referi na n/ informação n.º 1254, de 14.11.2000, propor que Coimbra não pode deixar de aderir à iniciativa da criação da Associação de Terras Camilianas, submetendo a proposta aos órgãos competentes, bem como a aprovação dos estatutos e do pagamento de uma quota anual, que no que se refere a Coimbra é de 2.500 Euros, conforme o regulado pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, pelas razões então apontadas e que de novo refiro:

1 - Coimbra é das localidades a quem Camilo Castelo Branco está intimamente ligado, dadas as suas frequentes visitas à Cidade, e onde viveu durante dois períodos distintos da sua vida.

2 - Na sua obra são inúmeras as referências a Coimbra, quer no que respeita à sua vida, quer às polémicas que manteve, quer ainda à vasta galeria de personagens dos seus romances e de factos aqui localizados, não esquecendo a colaboração prestada a diversas publicações periódicas coimbrãs.

3 - A Biblioteca Municipal de Coimbra possui no seu acervo variadíssimas obras do escritor ou que versam sobre a sua vida e obra, além de cartas originais de Camilo Castelo Branco.

4 - A adesão à Associação de Terras Camilianas permitirá que iniciativas da associação, como colóquios, encontros, exposições, etc., tenham lugar na Cidade, o que a projectará culturalmente.

Mas acrescento que a assinatura formal da legalização da Associação ficou, em princípio, marcada para o dia 01 de Junho de 2003, em Vila Nova de Famalicão, com a participação dos Presidentes das Câmaras Municipais envolvidas, pelo que se torna necessário que seja, atempadamente, aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Assembleia Municipal a sua adesão formal e a aprovação dos estatutos.

Anexo: Proposta de Estatutos e proposta de fixação das quotas.”

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 11/02/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1870/2003 (17/02/2003):

- **Aderir à iniciativa da criação da Associação de Terras Camilianas nos termos propostos na informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita, devendo o processo ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. “Les Rencontres” – Pagamento da Quota 2003.

A adesão de Coimbra à rede europeia “Les Rencontres” (aprovada em reunião do Executivo Municipal de 10/03/97) obriga ao pagamento de uma quota anual para o corrente ano. A rede é composta por mais de 300 aderentes, repartidos por 28 países, sendo o pagamento das quotas a principal fonte de receita de “Les Rencontres”.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 194, de 10/02/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1871/2003 (17/02/2003):

- **Autorizar o pagamento de uma quota anual no valor de 600 € (seiscentos euros) em nome de “Les Rencontres”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Centro Norton de Matos - Jazz ao Centro/Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra – Apoio.

O Centro Norton de Matos, instituição de utilidade pública, sem fins lucrativos, apresentou uma proposta para realização de um programa cultural “Jazz ao Centro/Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”. Trata-se de uma iniciativa que prevê a realização de 14 concertos onde se destacam os nomes mais importantes na evolução do Jazz.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 208, de 11/02/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1872/2003 (17/02/2003):

- **Atribuir uma comparticipação ao Centro Norton de Matos no valor de 75.000€ (setenta e cinco mil euros) para a realização do Programa Cultural “Jazz ao Centro/Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Limpeza Interior das Viaturas de Transporte de Passageiros – Concurso Público.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação n.º 1873/2003 (17/02/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 12/02/2003, que adjudicou definitivamente à empresa “Nova Serviços, Lda” o serviço de limpeza interior das viaturas de transporte de passageiros pelo período de 2 anos no valor estimado de 202.468,36 € (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), prevendo-se até ao final de 2003 o encargo de 76.157,38 € (setenta e seis mil cento e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), durante o ano de 2004 o encargo de 101.234,18 € (cento e um mil duzentos e trinta e quatro euros e dezoito cêntimos) e para o ano de 2005 o encargo de 25.076,80 € (vinte e cinco mil setenta e seis euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA, nas condições constantes na informação do júri do concurso de 12/02/03.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Proposta de Abate de Viaturas.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação n.º 1874/2003 (17/02/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 12/02/2003, que aprovou o abate efectivo e a venda “a circular” das seguintes viaturas que no caso do processo de venda ficar deserto, são vendidas como sucata:**
 - Autocarro n.º 66, Volvo B58-60P, matrícula PS-89-46 de 26/01/79;
 - Autocarro n.º 63, Volvo B58-60P, matrícula PS-90-77 de 31/01/79;
 - Autocarro n.º 65, Volvo B58-60P, matrícula OO-35-51 de 15/02/79;
 - Autocarro n.º 72, Volvo B58-60P, matrícula PS-90-78 de 31/01/79.
- **Aprovar o abate ao efectivo e venda como sucata do autocarro n.º 109, Daimler Benz O305, matrícula 32-25-BF de 03/11/92, ano de fabrico 1980.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Fornecimento de Mini-Autocarros Eléctricos Gulliver – Ajuste Directo.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação n.º 1875/2003 (17/02/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 12/02/2003, que adjudicou, definitivamente à empresa “Tecnobus, S.p.a”, o fornecimento de três mini-autocarros Gulliver U520ESP e demais acessórios pelo valor global de 501.555,00 € (quinhentos e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros) acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Subsídio à Exploração.

Sobre o assunto acima mencionado, o Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu-se ao facto dos documentos de apoio não trazerem a listagem de fornecedores.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** informou que, em seu entendimento, considera despidendo apresentar todos os meses a listagem dos fornecedores. Informou ainda o Sr. Vereador Carvalho dos Santos que poderá consultar nos Serviços todos os documentos que entender necessários.

Deliberação nº 1876/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a transferência de 258.333,00 € (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e três euros), para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e que se destina a fazer face aos pagamentos inadiváveis a efectuar durante o mês de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XIII.1. Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Equipamento Electromecânico e Conduta Elevatória e Remodelação da Rede Distribuidora de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais no Novo Horizonte – Trabalhos a Mais.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, após análise do processo:

Deliberação nº 1877/2003 (17/02/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 06/02/2003, que aprovou os trabalhos a mais da “Recuperação do Reservatório da Adémia, incluindo Equipamento Electromecânico e Conduta Elevatória e Remodelação da Rede Distribuidora de Água e Rede de Drenagem de Águas Residuais no Novo Horizonte” no valor global de 174.763,89 € (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, que corresponde a 24% do valor do contrato inicial nos termos do estipulado no art.º 26.º n.º 1 alíneas a) e b), conjugado com o disposto no art.º 45 n.º 1 do decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, concedendo-se a prorrogação de prazo legal de 88 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

XIV.1. Descarga e Queima de Resíduos no Estabelecimento Comercial: “Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A” – Souselas.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento de um ofício da do Sub-Director Regional da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território Centro, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 7242, de 11/02/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em resposta ao ofício de V. Ex.a acima referenciado, informamos que a unidade industrial da Cimpor, sita em Souselas, possui a Autorização Prévia n.º 6/2000, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/97, de 09 de Setembro e Portaria n.º 961/98, de 10 de Novembro, emitida por esta Direcção Regional em 31//05/2000, para valorização como matéria prima, de lamas resultantes do corte e serragem de pedra.

A empresa está, ainda, autorizada pela Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, a utilizar como matéria prima, cinzas de pirite e cinzas volantes, através da aprovação de projecto de ampliação da unidade, anterior à publicação da legislação sobre operações de gestão de resíduos.

Possui também autorização para valorização interna, enquadrada na proposta de actuação apresentada pelo Instituto de Resíduos e aprovada por despacho de 9 de Fevereiro de 2000 de S. Ex.ª o Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território, de diversos resíduos produzidos na unidade.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1878/2003 (17/02/2003):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1879/2003 (17/02/2003):

- **Autorizar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, nos valores e às entidades que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Escola do 1.º CEB de Casais</i>	Casa Municipal da Cultura	10 e 13/01/2003	77,70	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Jardim de Infância de Almas de Freire</i>	Casa Municipal da Cultura	14/01/2003	41,83	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB Quinta das Flores</i>	Mata Nacional de Vale de Canas	14/01/2003	41,82	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB de Casais</i>	Mata Nacional de Vale de Canas	14/01/2003	41,83	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1.º CEB Bairro Norton de Matos</i>	Conimbriga-Condeixa-a-Nova	14/01/2003	168	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol</i>	Guarda	26/01/2003	258,30	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Clube de Futebol União de Coimbra</i>	Guarda	22/01/2003	264,60	13/02/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. **Discoteca Scotch – Quinta da Ínsua – Azinhaga do Convento Velho, Santa Clara – Horário de Funcionamento.**

O Centro XXI, Animação e Comunicação, Lda, com Sede na Quinta da Ínsua, Azinhaga do Convento Velho, Sta Clara, solicitou o prolongamento do horário do estabelecimento Discoteca “Scotch” das 06h00 até às 12h00 do dia 15/02/2003 para realização de uma festa de aniversário de uma empresa de animação nocturna.

Face ao exposto e com base na informação n.º 120, de 14/02/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1880/2003 (17/02/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/02/2003, que autorizou o prolongamento do horário do estabelecimento Discoteca “Scotch” nos termos solicitados, atendendo a que se encontra a decorrer o evento “Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Ópera Inês de Castro.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 243, de 14/02/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Em complemento da nossa Informação nº138, aprovada por unanimidade, em reunião do Executivo Municipal do dia 10 do corrente, em que foi proposta a contratação de serviços com vista à apresentação da Ópera Inês de Castro, nos próximos dias 6 e 7 de Junho, e tendo em conta a autorização para os adiantamentos propostos no nº 6, alíneas a), b), c) e d), no Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a P.P.E.C. – Promoções e Produções Artísticas Lda., de que se anexa cópia, propõe-se que, ao abrigo do disposto no artigo 72, nºs 4 e 5 do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho, Diploma que aprovou o Regime Jurídico das Despesas Públicas, sejam aprovadas as respectivas fracções de adiantamento, no montante global de €200.000,00 (duzentos mil Euros), acrescidos de IVA à taxa legal, conforme consta do contrato:

- a. 25%, correspondentes a €50.000,00 (cinquenta mil Euros), acrescidos de IVA, no montante total de €59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos Euros), até 14 de Fevereiro de 2003;
- b. 25%, correspondentes a €50.000,00 (cinquenta mil Euros), acrescidos de IVA, no montante total de €59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos Euros), até 15 de Abril de 2003;
- c. 35%, correspondentes a €70.000,00 (setenta mil Euros), acrescidos de IVA, no montante de €83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos Euros), até 20 de Maio de 2003;
- d. 15%, correspondentes a € 30.000 (trinta mil Euros), acrescidos de IVA, no montante de €35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos Euros), até 31 de Maio de 2003;

Tratando-se de uma produção devidamente fundamentada, dado que a “PEEC” é a empresa detentora de todos os direitos para Portugal e restantes países da Europa da recuperação da Ópera Inês de Castro, julgamos, ainda, justificar-se o recurso ao regime de excepcionalidade pelo facto de, no próximo dia 21 de Fevereiro, estar prevista a realização de um evento para a apresentação pública daquela obra operática, na Quinta das Lágrimas, que obriga a compromissos financeiros da “PEEC” com pagamento dos direitos de utilização da obra e logística que implica uma realização do género, designadamente, pagamento de viagens, cachés e estadias dos artistas participantes na referida acção.

Esta acção, sobretudo, direccionada para a Imprensa e alguns convidados, no intuito de resultar com impacto mediático, será levada a cabo num cenário idílico e romântico como aquele que a Quinta das Lágrimas proporciona, pressupondo, assim, a recriação da Corte de D. Pedro e D. Inês de Castro, com recurso a cavaleiros do Regimento de Cavalaria GNR de Coimbra, trajados à época, e de outras personagens como guardas, pagens e damas da Corte.

O acto de apresentação pública do evento contará, também, com um concerto para apresentação de alguns excertos da Ópera, por parte dos mais credenciados solistas do elenco, como sejam: Svetla Vassileva (soprano), Boris Martinovich (barítono), Dora Rodrigues (soprano) e Niksas Radovanic (tenor). Contará, ainda com a participação especial do Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra.

Integrado nesta acção, estará patente uma mostra de trajes de época, fruto de uma colaboração com o Museu Nacional do Traje.

Para uma mais detalhada análise do assunto em epígrafe, anexa-se original da Declaração, sob compromisso de honra, conforme o estipulado pelo artigo 33, nº1, do Dec.-Lei 197/99, de 8 de Junho e cópias de Declaração da Segurança Social e da Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Pelos motivos atrás enunciados, e com base em orientações superiores, propõe-se, ainda, que não seja exigida a prestação da caução estabelecida na alínea b) do nº1 do artigo 72 do atrás referido Diploma.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1881/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Modelo de Organização e Gestão do Estádio Municipal de Coimbra.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Comissão Logística do Euro 2004 apresentou a seguinte informação n.º 20, de 27/01/2003:

“A profunda renovação do Estádio Municipal de Coimbra introduz alterações significativas de infra-estruturas e funcionalidades de modo a acolher a fase final do UEFA EURO 2004. Mais do que duplicando a capacidade de lotação do Estádio para 30.000 lugares sentados e com uma área renovada coberta de 48.000 m², o projecto desenvolve ou potencia um conjunto de valências desportivas, sociais, logísticas, técnicas e comerciais de primordial importância

futura. A conclusão nos próximos três meses da empreitada global de alargamento e remodelação do Estádio Municipal de Coimbra constitui um marco assinalável de fim de uma etapa e início de outra.

De facto, com a conclusão destas obras, com a instalação do relvado e restantes equipamentos desportivos e com as empreitadas e equipamentos técnicos acessórios prontos até Junho de 2003, encontra-se realizado o essencial do investimento financeiro desta relevante infra-estrutura desportiva, num orçamento directo de cerca de 45 milhões de euros aplicados exclusivamente no Estádio Municipal.

O enorme esforço económico-financeiro suportado pelo Município nesta obra e noutras correlacionadas teve já em 2002 e 2003, e terá ainda nos próximos 20 anos, repercussões importantes a que importa atender. Apesar da grandiosidade dos números e da dificuldade da tarefa deve, ainda assim, a Câmara Municipal de Coimbra equacionar estratégias e metas de retorno financeiro significativo nesse período de tempo. Isto é, em nosso entender, devem ser cuidadosamente estudadas e preparadas fórmulas e possibilidades de valorização e gestão do renovado Estádio Municipal de Coimbra que permitam naquele horizonte temporal, senão a amortização global, pelo menos a amortização do investimento municipal.

Por outro lado, importa olhar a globalidade das valências presentes e a integração funcional com outras estruturas desportivas e com a envolvente, no sentido da melhor dinamização económica, social e desportiva do Estádio Municipal. O posicionamento estratégico como centro desportivo, centro de negócios e centro de lazer, em interacção positiva com o meio envolvente – urbano, residencial, de comércio e serviços, educacional, familiar, outros – carece de correcta definição de espaços e tipologias, de conhecimento da procura e organização da oferta, de soluções e meios técnicos, de parcerias activas e empreendedoras e das melhores práticas internacionais relativos a este tipo de equipamentos. Saliente-se o facto de, em vários países desenvolvidos e designadamente na União Europeia, se assistir a modelos de gestão destas infra-estruturas desportivas com resultados líquidos mantidos muito positivos. Assim, o modelo de gestão do Estádio Municipal de Coimbra deverá igualmente reflectir esta segunda problemática.

Por fim, destaque-se o papel crucial do renovado Estádio Municipal como elemento estruturante do desenvolvimento desportivo de Coimbra e dos seus Clubes. Servindo de palco regular à formação e competição desportivas, desde logo nas modalidades de atletismo e futebol, pode e deve ainda servir outras modalidades e componentes da acção desportiva. A definição de um modelo de cooperação activa com os Clubes e Colectividades de Coimbra constitui um terceiro eixo indispensável ao bom sucesso desta infra-estrutura desportiva e só nessa realização conjunta se justifica o investimento social efectuado.

Em face destes pressupostos, e porque não parece de todo compatível a simples transmissão do “modelo de gestão” pré-existente e habitual no antigo Estádio Municipal – instalações degradadas e cedidas, ausência de controlo de custos, inexistência de receitas, inoperacionalidade comercial, dificuldades técnicas, manutenção dispendiosa e totalmente assumida pelo Município – propõe-se a elaboração de estudo técnico aprofundado sobre o novo modelo de gestão e organização do Estádio Municipal de Coimbra.

A concretização deste estudo deverá identificar e avaliar, de uma forma clara e objectiva, a viabilidade económica-financeira e a melhor solução de negócio, organização e estrutura para a gestão profissional do renovado Estádio Municipal, eventualmente integrando os demais equipamentos desportivos tutelados pela Câmara Municipal de Coimbra, conciliando os necessários valores económicos com o imprescindível serviço público.

É neste enquadramento que este estudo deve procurar dar suporte à decisão da Câmara Municipal de Coimbra relativamente à definição do Modelo de Organização e Gestão do Estádio Municipal de Coimbra e dar elementos sobre os demais equipamentos desportivos da Cidade de Coimbra.

Para este fim, procurámos uma entidade externa de relevo nacional e internacional no acompanhamento e suporte à decisão de infra-estruturas desportivas desta envergadura e com reconhecida experiência neste domínio. A KPMG Consulting detém equipas dedicadas e especializadas na área dos Estádios de Futebol, com experiência internacional nos domínios do desenho e avaliação da concepção dos projectos de arquitectura, gestão de contratos de construção, projectos financeiros e financiamento, operações e modelização da organização da organização em estádios de futebol e infra-estruturas desportivas.

A especial aptidão técnica da KPMG Consulting está bem patente no curriculum e ficheiro de clientes anexo com serviços de consultadoria para mais de 70 Clubes de Futebol, bem como vários Operadores de Estádios e Prestadores de Serviços Associados em toda a Europa. Sublinhem-se os serviços prestados já no âmbito da preparação e organização do Euro 2004 em Portugal para o Estádio da Luz, em Lisboa, e para o Estádio das Antas, no Porto.

Mais se faz notar que a realização de um estudo desta índole é um processo dinâmico e em constante evolução, não sendo possível determinar com exactidão e à partida todos os requisitos necessários à instrução de um procedimento administrativo de consulta prévia.

Proposta

Assim, em face do exposto, a Câmara Municipal de Coimbra delibera proceder à aquisição de serviços de consultadoria à empresa KPMG Consulting para elaboração de estudo referente ao “Modelo de Organização e Gestão do Estádio Municipal de Coimbra”, nos termos e pressupostos apresentados, no prazo de 30 dias, e pela importância de 30.500 euros, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, por ajuste directo devido à relevante e especial aptidão técnica demonstrada e anexa a esta informação e pela impossibilidade de procedimento administrativo de consulta prévia dadas as características mutáveis decorrentes do desenvolvimento deste estudo, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 3 do art.º 81.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

Este pagamento deverá ser efectuado através da rubrica do Plano de Actividades e Orçamento de 2003: 05 005 2000/4-6-Outros serviços de estudos e consultadoria, com código orçamental 0402 02030902.”

Relativamente ao que foi discutido e analisado na passada reunião sobre este assunto o Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que no decurso da semana falou com o Sr. Eng.º António Laranjo, responsável de uma das empresas ligados ao “Euro 2004” e entre outras questões colocou-lhe a questão relacionada com o modelo de gestão do Estádio e as entidades a consultar. Foi-lhe dito existirem sempre outras possibilidades de consultas. No entanto a KPMG Consulting é a entidade com mais créditos firmados nesta área e a que em relação aos clubes grandes está a fazer trabalho idêntico. Neste sentido mantém o essencial da informação, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1882/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a proposta constante da informação da Comissão Logística do Euro 2004, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Recepções Provisórias relativas às Obras de Urbanização.

Pelo Sr. Vereador **João Rebelo** foi apresentada a seguinte proposta:

“Na sequência de deliberação de Câmara de 25 de Novembro de 1996, foi estabelecida uma metodologia de trabalho que determinava que as recepções provisórias relativas às obras de urbanização deveriam ser precedidas de “autos de vistoria” realizados por competente Comissão Técnica e submetidas a posterior aprovação pela Câmara Municipal; Posteriormente, estendeu-se esta metodologia a todas as recepções provisórias e definitivas dos processos relativos a obras de urbanização bem como a todas as recepções provisórias e definitivas dos processos de obras municipais; Considerando que, com esta metodologia se tem vindo a burocratizar e complexificar estes procedimentos, levando à duplicação de vistorias para realização das recepções provisórias e definitivas, bem como a duplicação de sujeição a deliberação de Câmara Municipal destes processos;

Considerando que, com esta metodologia não se têm vislumbrado resultados práticos, nem uma maior protecção e defesa do Interesse Público a que cabe esta Autarquia promover;

Proponho que, a Câmara Municipal delibere no sentido de abolir estes procedimentos supérfluos, não previstos na lei, e que se prossiga a seguinte metodologia:

1 - Processos de Obras Particulares – Recepção das Obras de Urbanização

È o Departamento de Gestão Urbanística e de Renovação Urbana (DGURU) que promove, a requerimento dos interessados, as recepções provisórias e definitivas das obras de urbanização;

a) São compulsados todos os pareceres e consultas às entidades (pela Câmara Municipal ou pelo requerente) com vista à recepção provisória ou definitiva;

b) Deverá ser ouvida a Junta de Freguesia da área de localização da obra, dando-lhe conhecimento do procedimento;

c) As recepções provisórias e definitivas são precedidas de vistoria, nos termos legais;

d) As vistorias são coordenadas pela Divisão de Licenciamento Diversos e de Fiscalização, a realizar por uma Comissão composta pelos seguintes representantes da Câmara Municipal - um técnico da DERU/DGUN/DGUS (consoante a zona a que pertençam os processos), um técnico do DOGIEM (nos processos em curso e que tiveram a intervenção desta unidade orgânica), um técnico da DLDF e um técnico da DEV/DAQV (quando existam projectos de arranjos exteriores que o justifiquem) - e pelo interessado ou seu representante;

e) É elaborado Auto de Recepção Provisória/Definitiva;

f) São propostas a recepção provisória/definitiva e subsequente redução ou libertação das garantias bancárias, nos termos da lei, e submetidas a deliberação em Sessão de Câmara Municipal.

2. Obras Municipais

È o Departamento de Gestão de Infra-Estruturas Municipais (DOGIEM) que promove, a requerimento dos interessados, as recepções provisórias e definitivas das obras municipais que decorrem sob a sua responsabilidade;

O Departamento de Habitação e o Gabinete para o Centro Histórico promovem, a requerimento dos interessados, respectivamente, as recepções provisórias e definitivas das obras que decorrem sob a sua responsabilidade;

a) São compulsados todos os pareceres e consultas às entidades (pela Câmara Municipal ou pelo requerente) com vista à recepção;

b) Deverá ser ouvida a Junta de Freguesia da área de localização da obra, dando-lhe conhecimento do procedimento;

c) As recepções provisórias e definitivas são precedidas de vistoria, nos termos legais;

d) As vistorias são realizadas por uma Comissão composta pelos seguintes representantes da Câmara Municipal – o/os técnico/os ou fiscal/fiscais que acompanharam a obra, o Chefe da Divisão ou outro responsável pela instrução e desenvolvimento do processo- e pelo empreiteiro ou seu representante;

e) É elaborado Auto de Recepção Provisória/Definitiva;

f) São propostas a recepção provisória/definitiva e subsequente redução ou libertação das garantias bancárias, nos termos da lei, e submetidas a deliberação em Sessão de Câmara Municipal ou a despacho do vereador do pelouro (respectivamente consoante o órgão competente que determinou a abertura do concurso e adjudicação da obra).”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1883/2003 (17/02/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 24/02/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
